- BIBLIOTECA

# ESTADOS UNIDOS DO

# OFICI

SECÃOI - PARTEII

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 188

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1955

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 207 - Designar o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Erasmo Luiz Marinho, do Quadro de Pessoal dêste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Chefe do Serviço de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração, criada ex vi dos Decretos ns. 58.122. de 27 de abril de 1965 e 56.526, de 30 de junho de 1965.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nú-mero 4.533, de 8 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 203 — Designar, na forma do art. 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária, nivel 8, Maria Lucia Saraiva, Chefe da Seção de Execução e Contrôle do Berviço de Orçamento, para substituir o Chefe do Serviço de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração, em suas faltas e impedimentos. - Antonio Moreira Couceiro.

# Instituto Brasileiro

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 109 - De acôrdo com o artigo 150, Item I, da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), a partir da presente data, do servidor Gedail Batista, Auxiliar de Portaria nivel 8, do Quadro de Pessoal, Parte exercicio da Presidência.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Permanente, para atender ao excesso de trabalho na Portaria deste Insti-tuto. — Lydia de Queiroz Sambaquy.

PORTARIA DE 16 DE AGÔSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IV, do Regimento dêste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 112 - De acôrdo com o artigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 30 (trinta) dias, mediante a gratificação de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), a partir da presente data, da servidora Ida Maria Cardoso Lima, Bibliotecário nivel 19A, do Quadro Pessoal -Parte Especial, para colaborar na elaboração das fichas do Catálogo Dicionário, na Biblioteca dêste Instituto. - Jannice Monte-Mor Alves de Morais, Vice-Presidente em exercicio na Presidência.

### PORTARIA DE 19 DE AGÔSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confede Bibliografia e Documentação re o artigo 7º, item IV, do Regimento creto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

> Nº 113 - De acordo com o artigo 150, item I, §, da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 30 (trinta) dias. mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), a partir da presente data, do servidor Mario dos Santos Monteiro, Datilógrafo nível 7A, do Quadro Pessoal, Parte Especial, para atender ao excesso de serviço na Seção de Pesquisas Bibliográficas e Traduções do Serviço de Informações Técnico Científico dêste Instituto. — Jannice Monte-Mór Alves de Morais, Vice-Presidente em

### .Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acôrdo com o disposto no § 2º, do artigo 22, do mesmo Decreto, e tendo em vista o constante dos processos 227-63 e 264-63, resolve:

Nº 32 - Dispensar, a pedido, o Senhor Moacyr Sampaio de Assistente do Chefe do Serviço Técnico-Científico, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1º do corrente. - Homero Henrique Rosa Rangel.

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decrèto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro de 1959,

Nº 33 — Dispessar, a pedido, o Erg. Aldenor Ribeiro Campos de integrante, na qualidade de Chefe, do Grupo de Trabalho para estudos de Economia e Financas.

Soares da Costa de integrante, como Rosa Rangel.

membro, do Grupo de Trabalho para Estudos de Economia e Finanças.

Nº 35 - Designar o Eng. Aldenor Ribeiro Campos, para integrar, como membro, o Grupo de Trabalho para Estudos de Economia e Finanças.

Nº 36 - Designar o Eng. Egydio Soares da Costa para integrar, na qualidade de Chefe, o Grupo de Trabalho para Estudes de Economia e Financas.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das stribulções que lhe são conferidas pero Art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e de acordo com o Resolução do Conselho Técnico, em sua 43º sessão, realizada em 2 de agôsto de 1965 e 🗷 constante do processo 305-65, resolves

Nº 37 - Designar o Engenheira Saul Birman para dirigir o "Curso de Geologia para Engenheiros Rodoviá« rios", a ser levado a efeito no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo Arta 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro de 1959, resolve:....

Nº 38 - Designar os Engenheiros José Arimathéa Machado, Paulo Alvim Monteiro de Castro e Lais de Souza, para integrarem, como Membros, o Grupo de Trabalho para Es= tudos de Planos Gerais e Coordena. ção, que alem de suas atribuições nesse Grupo de Trabalho, darão especial atenção aos estudos de conservação Nº 34 — Dispensar o Eng. Egydio das rodovias. — Homero Henrique

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

terno da Secretaria Geral do Conse- do José Senna Campos.

lho Nacional de Estatística, combinado com os artigos 72 e 73 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Paulino Limpo Teixeira de Freitas, Técnico de Administração, nível 20-B e Diretor de Administração, símbolo 4-C do Quadro de Pagas ção, símbolo 4-C, do Quadro de Pes-soal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, para substituir o Secretário-Geral do Nº 231 — Designar, de acôrdo com referido Conselho, em suss faltas e o art. 100, item I, do Regimento In- impedimentos eventuais. — Aguinal-

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilógrafados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano
- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

a verificação do prazo de va- que findará. lidade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de minima, de trinta (30) dias. decorrido.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SECÃO DE REDACÃO FLORIANO GUIMARAES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação da administração descentralizada

impresso nas\_oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

### **ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: 6.000 Semestre . . . Cr\$ Semestre . . . Cr\$ 4.500Ano . . . . . Cr\$ 12.000 Ano . ... Cr\$ Exterior: Exterior: Ano . . . . . Cr\$ 13.000 Ano . . . . . Cr\$ 10.000

parle superior do enderêço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 5 se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 10 por ano

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no alo da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos orgãos oficiais será, na venda avulsa, aeresci-

### Servico Gráfico

## TABELA DE PESSOAL TEMPORARIO RELAÇÃO (PARCIAL DE EMPREGADOS SEGUNDO AS CATEGORIAS

CATEGORIAS			Salário Mensal — Unitário —	Despesa das Categorias Vagas			
Especificação	Lotação	   Preenchidas	Vagas	das Categorias Vagas	М	lensal	Anual
Linotipista Ajte. Mec. Linotipo Ajte. Paginador Emendador Prelista Retranquista Paginador Conf. de Revisão Ajte. Impr. Off-Set Eletricista	30 3 2 2 6 6 2 12 10 20	16 1 - 4 - 6 6 18	14 2 2 2 2 2 2 6 4 2	160,000 85,000 \$5,000 90,000 86,000 85,000 118,000 66,000 105,000 118,000		Cr\$  2.240.000 170.000 170.000 170.000 170.000 170.000 708.000 264.000 210.000 118.000	26.880.000 2.040.000 2.049.000 2.160.000 2.040.000 2.040.000 3.168.000 3.168.000 2.520.000 1.416.000
TOTAL	88	51	37		-	4.400.000	52.800.000

Rio de Janeiro, GB, 1 de setembro de 1965. — Renato Pacheco Americano, Superintendente do Serviço Gráfico. — Aprovo: Cordeiro de Farias.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Serviço de Pessoal

Expediente de 2 de setembro

Processo no 4.791-02 — Severo Ca-relli Vieira — mabricula nº 101 — Be-neficios da Liri nº 1.741-02 — Assegu-

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

rado o vencimento do cargo em co- referido cargo, ficando, em conse-missão de Chefe de Serviço, símbolo quência, agregado ao respectivo cargo 2-C, nos têrmos da Lei nº 1.741-52, do Quadro de Pessoal até a data em regulamentada pelo Decreto nº 990 de que foi aposentado pelo Serviço de 1962, combinado com o artigo 60, da Assistência e Seguro Social dos Eco-1965 — Considera, em aditamento à lei nº 3.780-65, a partir de 8 de maio nomiários, isto é, em 9 de outubro de Portaria nº 405, de 6 de agôsto de 1961, data de seu afastamento do 1964, considerando-se vago, naquela 1965, a nomeação do servidor Waldede 1961, data de seu afastamento do 1964, considerando-se

data, o cargo de Chefe de Seção, s\$mbolo 3-C, da Parte Permanente, de que era titular efetivo.

## II - ATOS DO PRESIDENTE

Provimento e vacância

Portaria nº 421, de 24 de agôsto de

mar Fonseca, matricula nº 410, para Nº 8.023-65 — Agenor Gonçalves o cargo em comissão de Contador-Geral-Adjunto, símbolo 2-C, a partir por cento a partir de 19 de junho de da data da posse no referido cargo, 1965. Nº 7.139-65 — Altair Cunha Corrêa Notation de Contador-

Portaria nº 422, de 24 de agôsto de 1965 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo tempo de serviço, concedida pelo S.A.S.S.E., a partir de 28 de julho de 1965, do Chefe de Seção efetivo simbolo 3-C, Jayme Tupy de Oliveira, matricula nº 289, e exonera-o, em ra. matricula iv 205, e exhibitado, em conseqüência, do cargo de provimen-to em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

### Aplicação de pena disciplinar

Portaria nº 417, de 19 de agôsto de 1965 — Tendo em vista a conclusão do Inquérito Administrativo nº 51-64, resolve aplicar a pena de suspensão por noventa (90) dias, ao Oficial Administrativo, nivel 18-B, Helio Carelli, matricula nº 1.358, nos termos do artigo 384, do Regimento Interno - (Republicado.)

Portaria nº 418, de 19 de agôsto de 1935 — Tendo em vista a conclusão do Inquérito Administrativo nº 6-65, resolve aplicar a pena de suspensão por noventa (90) dias, ao Oficial de Administração, nível 14-R — Hilton Jorge Costa Rebello, matricula número 2.318, nos têrmos do artigo 384 do Regimento Interno. — (Republi-

### Vantagens pecuniárias

### Processos:

Nº 8.157-65 — Gilberio Monteiro Silva — matricula nº 2.067 — 15 por Idma — matricula nº 2.079 — Paga- cento a partir de 8 de abril de 1965. mento de diferença de vencimentos Nº 7.115-65 — Bilio de Mello mento de diferença de vencimentos Nº 7.115-65 — Bilio de Mello — pelo exercício da Chefia do Serviço matricula nº 2.093 — 15 por cento a de Administração de Imóveis no pe- partir de 15-6-65. riodo de 5 de julho a 6 de agósto de 1965. - Autorizado.

Nº 8.080-65 - Maria da Penha Almeida Teixeira — Viúva do ex-servi-dor Alvaro Noronha Teixeira — matricula nº 823 — Pagamento de Au-milio-funeral. — Autorizado. Nº 6.386-65 — Léo Serejo Pinto de

Abreit — matricuda nº 2.982 — Per-cepção de vencimentos desde outubro de 1964. - Autorizado.

Nº 8.618-65 — Roberto Torterolli — matricula nº 2.077 — Pagamento de diferença de vencimentos pelo exercício da Subchefia de Registro de Créditos da Contadoria Geral a par-

tir de 14 de julho — Autorixa. S/nº 65 — Mário Gomse — matri-cula nº 1.304 — Salário-familia relativo à filha Ana Lúcia, nascida em

9-7-65. — Autorizado. S/nº 65 — Mário Gomes tricula nº 3.465 — Salário familia re-lativo ao filho Josimar, nascido em 18-6-86

Nº 3.527-65 — Hélio da Molia Si-mões — matricula nº 1.725 — 20 por cento a partir de 11 de junho de 1965. Nº 7.550-65 — Miguel Cabral — matricula nº 3.426 — 5 por cento a partir da 1-1.65

nº 3.028 — 5 pc. conto a partir de 23-6-65.

Nº 7.531-65 - Telmo Augusto Tôr-

cento a partir de 1-1-65.

Nº 7.731-65 — Paulo Lúcio Guimarães de Paula Brugger — matricula Officio n: 349, de 8 de julho de 1965, nº 5.527 — 10 por cento a partir de do Ministério do Planejamento — Re-12-2-65

cento a partir de 2-8-85.

Netto - matricula nº 2.589 - 10 por

cento a partir de 4 de julho de 1965. Nº 8.110-65 — Léa Coelho Branco Junqueira Ferraz — matrícula número 2.577 - 10 por cento a partir de 26-6-65

Nº 7.907-65 - Maria Isabel C. Bas-

tos — matricula nº 2.754 — 10 por cento a partir de 27-6-65.

Nº 7.908-65 — Hugo Lôbo Rodrigues — matricula nº 2.583 — 10 por cento a partir de 3 de julho de 1965.

Nº 8.102-65 — Amaury de Albuquerque Pinto — matrícula nº 2.101 - 15 por cento a partir de 18 de ju-

lho de 1965. Nº 8.240-65 — José Ferreira Loureiro — matrícula nº 3.231 — 10 por cento a partir de 22 de julho de 1965.

Nº 8.325-65 — Domingos Juliani Filho - matricula nº 2.611 -- 10 por cento a partir de 25 de julho de 1965. Nº 8.288-65 - Mauricio Stavnitzer matricula nº 2.612 — 10 por cento

a partir de 29-7-65. Nº 7.353-65 — Laura Beatriz Sampalo Vianna Duque - matricula número 2.582 - 10 por cento a partir

de 9-8-65. Nº 8.108-65 — Carlos Mariano Machado Filho — matricula nº 2.615 — 10 por cento a partir de 13 de agôsto

de 1965. Nº 7.806-66 — Maria Elza Ribeiro Darbosa — metricula nº 2.927 — 15 por cento a partir de 1-1-63.

Nº 7.592-65 -- Waldo Ribeiro de

partir de 15-6-65.

Nº 8.191-65 — José Coelho de Bar-ros — matricula nº 1.433 — 20 por cento a partir de 28 de marce de

1965. Nº 8.104-65 - Sebastião Monteiro - matricula nº 1.508 - 20 por cento

a partir de 22-6-65. Nº 7.357-65 — José Marques B. Filho — matricula nº 1.510 — 20 por cento a partir de 28-8-85.

Nº 6.819-85 - Hilton Machado -Torterolli matricula nº 1.509 — 20 por cento a — Pagamento partir de 17-7-65.

Nº 7.957-65 - Paulo César de Azevedo — matricula nº 722 — 30 por cento a partir de 24 de julho de 1965. Nº 8.105-65 — Pelágio de Campos

Goes - matricula no 762 - 30 por cento a partir de 31-7-65.

Nº 8.257-65 — Ernani Campos —
matricula nº 760 — 30 por cento a

partir de 30-7-65.

Nº 8.409-65 — Jarbas Torres de Re-zende — matricula nº 772 — 30 por

Ativo ao filho Jocimar, nascido em 18-5-85. — Autorizado.

Gratificação adicional — Concessão

Processos:

Nº 8.403-65 — Jarbas Torres de Rezende — matricula nº 772 — 30 por cento a partir de 31-7-65.

Nº 8.254-65 — Maria Helena Miranda Portugal — matricula número 776 — 30 por cento a partir de 31 de julho de 1965. Nº 8.324-65 — Carlos José Villar —

moes — matricula nº 1.725 — 20 por julho de 1965.

Nº 7.550-65 — Miguel Cabral — matricula nº 3.426 — 5 por cento a partir de 1-1-65.

Nº 7.954-65 — Cauby A. Figueiredo — matricula nº 3.042 — 5 por cento a partir de 12-5

Nº 8.412-63 — Liuiz Santos de OliNº 8.132-65 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 30-25 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 30-25 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 30-25 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 30-25 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 30-25 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 30-25 — matricula nº 774 — 30 por cento a partir de 9 de agôsto de 1965.

### Diversor

Processo nº 10.719-62 -Marilio de res — matricula nº 2.477 — 10 por Souza Ferreira — matricula nº 841 — sento a partir de 1-1-65.

Nº 7.658-65 — Clarindo Velasques Despacho: Indefiro, por falta de amGama — matricula nº 2.945 — 10 por paro legal, de acordo com as infor-

2-2-65.

Nº 7.554-65 — Jorge de Paria Matto Fernando Leão Velloso Ebert, matricula nº 3.418 — 10 por
tricula nº 1.741, pelo prazo de 1 (um)
ento a partir de 2-8-65.

### CASA DA MOEDA

## PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor Executivo, de scôrdo com o que consta do processo nº 5.613-65, resolve:

Nº 330 Prorrogar, por duas (2) horas diárias, durante vinte (20) dias, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, o expediente dos ser-vidores abaixo relacionados, a fim de vidores abaixo relacionados, a fim de intensificar a produção de moedas (conferência, etc.):

O Diretor Executivo, de acôrdo com a resolução nº 3-65, do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, re-

Miguel Angelo Vieira Ney, Fiel Tesouro, nivel 18 .... José de Angelis, Fiel Tesouro, Tesouro, nivel 18 .....

Osny da Silva Costa, Fiel Tesouro, nivel 18 ...... Luciano José de Albuquerque Versiani, Fiel Tesouro, nivel 18 . .....

Paulo Reis, Fiel Tesouro, n'-Hniberto Cunhador de Moedas, ní-

16.640

16 640

Milton Feijó, Mecanico Máquinas nivel 10 ...... Alamir Rousseau Pessanha. nivel 9

Francisco Cabral de Andrade,
Cunhador de Moedas, nivel 9

Yel 9 ......

Paulo Marques dos Santos, Cunhador de Moedas, ni-rea de Sá. Cunhador de Moedas nível 9 Walter Rodrigues da Silva,

Cunhador de Moedas, nivel 9 a ulo Carcia Formoso, Cunhador de Moedas, ni-15.160 vel 9

José Xavier de Brito, Mecânico de Máquinas, nível 9

Moysés José Lapa e Silva, 15.160

Edgard Wriedt Pereira, Fun-

Heráclito de Souza, Eletricis-13.800

13.800 neiro, nivel 8 ..... 13.800

A despesa de Cr\$ 582.720 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte cruzeiros), concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custala 1.2.0 Verba 3.0.0.0 — Despesas 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Despesas variáevis

1965, da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara, resolve;

Nº 354 — Designar o Assistente Técnico, símbolo 3-F, Pedro dos Santos, para se encarregar da entrega dos móveis e utensílios encontrados no imóvel "Retiro Paraiso", situado em Paulo de Frontin, ao Servico de Patrimônio da União, bem como as-sinar o respectivo térmo. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

## DE 1965

solve:

Nº 355 - Elevar para Cr\$ 157.000 (cento e cinquenta e sete mil cru-zeiros), a partir da data da publicação da presente no D.O., a gratifi-cação especial arbitrada ao Diretor do Departamento de Movimentação de Valores, símbolo 3-C. Flávio Ferreira Pereira, pela Portaria nº 213, de 2 de junho de 1963.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta dos processos ns. 6.607 e 6.821, de 1965, resolve:

Nº 359 — Designar o Assistente Técnico, símbolo 3-P, Pedro dos San-tos, o Revisor, nivel 14, Afonso Teixeira Muniz, o Impressor, nivel 12. Felipe Xavier de Campos e o Motorista, nivel 8, Ivan Mendes, para pro-cederem à entrega dos móvels e uten-silios encontrados no imóvel "Retiro Paraiso", situado em Paulo de Fron-tiu, ao Serviço do Patrimônio da União, relacionados no processo nú-mero 6.607-65.

Outrossim, resolve, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20 de agôsio de 1963, arbitrar a cada um dos ser-vidores citados três (3) diárias de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000), para atender às suas despesas de alimendeverão permanecer naquele Munici-plo nos dias 17, 18 e 19 do mês em curso. — Nelson de Almeida Brum, 15.160 Diretor Executivo, substituto.

## 15.160 FORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 380 - Designar o Gravador Artístico, nível 13-A, do Ministério da Fazenda, iotado na Casa da Moeda, Jair Garrido Ribeiro, matrícula nú-mero 1.634 730, para exercer a fun-ção gratificada, símbolo 14-F, de Au-xiliar de Gravura Mecânica, na vaga decorrente da dispensa de Benedito de Aratijo Ribeiro.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições e à vista do oficio nº 6.340, de 26 de agôsto de 1985, resolve:

Nº 381 - Exonerar o Bacharel Celso McGeiros do cargo, em comissão, de Procurador da Casa da Moeda, símbolo 3-C, criado pela Lei número 4.510, de 1 de dezembro de 1964, por ter sido o mesmo autorizado a ficar à disposição da Petróleo Brasileiro S.A., pelo prazo de um ano — D.O. de 11-8-65.

10.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 —
Pessoal, 02.00 — Despesas variáevis com Pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo, à vista do oficio nº 1.414, de 13 de extembro de de Almeida Brum, Diretor Executivo, a vista do oficio nº 1.414, de 13 de extembro de de Almeida Brum, Diretor-Executivo, a de Almeida Brum, Diretor de Procurador da Casa da Moeda, simbolo 3-C, criada pela Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, na vaga decorrente da exo-

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-fere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 423 -- Designar o Assistente, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegaveis Ulysses Julio Isidoro Colens, colocado à disposição dêste Departamento pela Portaria nº 468, de 5 de agôsto de 1965, do Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diário* Oficial de 17 de agôsto de 1965, para exercer a função gratificada, simbolo 9-F, de Secretario do Chefe do 9º Dis-trito Federal de Obras de Sanea-mento, constante do Anexo I, do De-creto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 11.652-65). Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

### PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 440 - Conceder ao Escriturário AF.202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Iran da Fonseca, Chefe da Seção de Pessoai (SAD-2), simbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, ajuda de custo na importancia de Cr\$ 765.000 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), correspondente a três (3) meses de vencimentos acrescidos da gratificação de funçao, de acôrdo com os artigos 127 a 130 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de seu deslocamento para a cidade de Campo Grande, no Estado de Maio Grasso conferme Estado de Mato Grosso, conforme Portaria nº 294, de 8 de junho de 1965. (Processo nº 7.537-A-65). Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe contere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 resolve:

Nº 442 — Designar na forma do item X, do artigo 91 do mesmo Regimento, o Engenheiro TC.602.21.A, do Quadro de Pessoai — P.E. — deste dêste Departamento, Espedito Fausto Da-cheux Pereira, matricula nº 1.887.768, para substituir automàticamente o Engenheiro Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, símbolo 2-C, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 10.249-65). Rio de Janeiro 10 de setembro de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuções que lhe confere o item XXVII, do artigo 78, de Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, Ata da Reunião nº 104--18/65

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro de Pessoal - P.P. Departamento, Alipio de Bittencourt Amarante, para substituir automàticamente o Chefe do 2º Distato Federal de Obras de Saneamento, simbolo 2-C, em suas faltas ou impedi-mentos eventuais até 30 dias. (Processo nº 10.305-65). — Rio de Ja-neiro, 10 de setembro de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor= Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 441 - Designar na forma do item X do artigo 91 do mesmo Regimento, o Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — dés-te Departamento, Joaquim Lette te Departamento, Joaquim Lette Pessoa Chefe do Serviço Técnico Dis-trital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para substituir o Chefe daquêle Distrito, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias. (Proc. nº 10.440-65).

Nº 443 — Designar o Engenheiro TC 602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — dêste Departamento, Joaquim Marques de Jesus Filho, para exercer a função gratificada, simbolo 2-F, de Chefe da Seção de Aguas e Esgôtos (STD-2), do 5º Distrito Fe-deral de Obras de Saneamento, constante do Anexo I. do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 10.441-65). Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1965. — *Nelson* Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

### PORTARIA DE 25 DE AGOSTO **DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. usando das atribuições que the confere o item XXVI, do artigo 78, do Re-gimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 421 Nº 421 — Designar, na forma do item IX, do artigo 91 do mesmo Regimento, o Procurador de 3ª Categoria. Eden Barros Dias, do Quadro de Pessoal - P.P. - dêste Departamento, para substituir automàtica-mente, o Chefe do Servico Jurídicamente, o Chefe do Serviço Jurídico (S.J.), símbolo 1-F, da procuradoria Geral, em suas faltas ou impedimende da dispensa do Procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio. (Proc. nº 10.360-65). Rio de Janeiro, 25 de agôsto de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

Na Portaria de Ajuda de Custo, re-erente ao Engenheiro TC-602.21.A, oão Vicente Portela Couto, foi lavrada a seguinte apostila:

De acôrdo com o constante no processo nº 3.169-65, publicado no D.O. de 29 de junho de 1965, (agregação ao símbolo 2-C), do servidor a quem se refere a presente Portaria, fica arbitrada a ajuda de custo em Cr\$.... 588.000 (quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e não como consta (processo nº 7.590-65) — Rio de Ja-neiro, 25 de agôsto de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

### Conselho Deliberativo

– deste tivo do Departamento Nacional de tencourt Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Senhores Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Paulo de Andrade Costa, Amaury José Leal Abreu, Eliezer Moreira, Marcilio Nolding da Motta e Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral; tem início, às quinze horas e trinta minutos, a reunião nº 104-18/65. Ata da reunião número 98-12/65 é lida, posta em discussão e a seguir aprovada. A seguir, é iniciado dos processos em pauta, estudados e apresentados pelo Senhor Assessor João Vicente Portela Couto. São devidamente considerados e analisados assuntos nêles versados, sendo adotadas as Resoluções a seguir referidas, tôdas elas em anexo e inte-grantes desta Ata; Resolução número 605-275, de 1965, relativa ao Processo número 11.696-64; Resolução número 611-281, de 1965, ao de número 11.063 de 1964; Resolução número 612-282 de 1965, ao de número 11.374-64, tô-das aprovando novos contratos. Re-solução nº 606-276-64, referente ao processo número 14.074-63. Resolução número 614-284 de 1965, ao de número 2.789-64; Resolução número 616-286-65, ao de número 3.031, de 1963, tôdas aprovando têrmos aditi-vos, para que produza seus efeltos as opções feitas pelas firmas empreiteiras, na forma do artigo 4º e seus pa-rágrafos, da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964. Resolução número 607-277 de 1965, originada do Processo número 7.043-63, aprovando têr-mo aditivo em obediência à Portaria Ministerial número 150, de 1965, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Resolução número 608-278, de 1965, oriunda do processo número TD-38-62, ratificando a aprovação feita pelo Senhor Diretor-Geral do Termo de Rescisão número 91. Resolução número 609-279, de 1965, procedente do Processo número 3.082-63, aprovando a concessão de prorrogação de prazo de vigência por mais duzentos e sessenta dlas, ao Convênio com a Prefeitura Municipal de Iguatu, no Estado do Ceará. Resolução número 610-280-65, relativa ao Processo número 7.707-64, aprovando expediente requisitório para efeito de liberação, levantamento e restituição de cauções da firma Emprésa Brasileira de Sa-neamento Ltda. Resolução número 613-283, de 1965, referente ao Proces-so número 1.695-64, autorizando, ex-cepcionalmente, a adjudicação da cepcionalmente, a adjudicação da realização de estudos do sistema de esgotos sanitários da cidade de Cam-po Grande, no Estado de Mato Gros-so e Resolução número 615-285, de 1965, relativa ao Processo número 3.920-65, também autorizando, excepcionalmente, a adjudicação da realização de estudos para complementação do projeto do sistema de esgotos sanitários da cidade de Alagoinhas, sanitarios da cidade de Alagoinias, no Estado da Bahia; obedecendo a limitação do item 3º, da Portaria Ministerial número 318-64, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas. O Processo CD nº 801-386, de 1965, referente à revisão do Plano Preferencial de Serviços e Obras, é distribuido a relator sendo designado. buido a relator, sendo designado o Senhor Conselheiro Marcílio Nolding da Motta. A seguir, o Assessor José Carlos Pontual de Lemos faz um relato de sua viagem ao Estado de San-ta Catarina, descrevendo as obras que lhe foi dado ver, tais como: Adutora dos Pilões em Florianópolis; problema de esgotos da mesma cidaresolve:

Nº 445 — Designar na forma do item X, do artigo 91 do mesmo Regimento, o Engenheiro TC 602.21.A, do sinco, na sede do Conselho Delibera. Itajai-Acu, Itajai-Mirina e Rio do Oes-

te, sendo a obra de grande significado para o Estado, podendo ser comparada, guardadas as devidas proporções, à T.W.A. no rio Tenessee, U.S.A., revestimentos de canais na cidade de Brusque; abastecimento d'água, pro-blemas de enchentes, que serão sanados respectivamente pela barragem a montante da bacia e por um convê-nio com o D.N.O.S.; revestimentos nio com o D.N.O.S.; revestimentos de canais no Rio do Sul; a bacia do Rio Tijucas, totalmente recuperada pelo D.N.O.S., além de pequenas ba-cias no Sul do Estado; a Usina Hidroeleétrica do Garcia, cuja barra-gem foi construída pelo D.N.O.S., estando em funcionamento, gerando 10.000 kwa; retificação e reforço de canalização de vários canais na cidade de Florianópolis. Apresenta várias fotografías que são examinadas pelos Senhores Conselheiros, conclui dizendo que o volume de obras no Estado de Santa Catarina é impressionante e o trabalho desenvolvido pelo De-partamento é grandioso e salutar para a população. As dezessete horas é encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente Ata que vai por mim assi-nada e pelo Senhor Presidente substituto. — Ayda Helena Gomes San-tos, Chefe da Secretaria do Conselho tituto. Deliberativo.

Aprovada na reunião de 6-8-65. Marcilio Nolding da Motta, Presidente substituto.

RESOLUÇÃO Nº 605-275-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Sr. Diretor-Geral, em seu Ofício nú-mero 1.958, de 25 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar o Contrato nº 51, assinado em 27 de abril de 1965, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma CIVILSAN — Engenharia Civil e Sanitária S. A., para prossegui-mento dos serviços de dragagem de canais, no Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. - Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 611-281-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Sr. Diretor-Geral, em seu Oficio nú-mero 1.875, de 20 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de ju-lho de 1964, resolve aprovar o Têrmo de Contrato, referente a Concorrência Pública do Edital nº 339-64, ajustado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Construtora Fidan Ltda. no valor de Cr\$ 189.640.000 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para execução dos serviços de dragagem de canais, no Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. - Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 612-282-65

O Conselho Deliberativo do DNOS. em sua reunião nº 104-18|65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Sr. Diretor-Geral, em seu Ofício número 1.936, de 24 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar, excepcio-nalmente, o Têrmo de Contrato, referente a Concorrência Pública do Edital nº 371-64, ajustado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneaderrocamento de canais, no Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 606-276-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18|65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Oficio número 1.870, de 20 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar o Têrmo Aditivo, ao Contrato nº 66, assinado em 6 de julho de 1964, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Rodio S.A. — Perfurações e Consolidações, para que produza seus efeitos a opção feita pela firma Empreiteira e aceita pelo Senhor Diretor-Geral do DNOS, na forma do artigo 4º e seus parágrafos, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964. Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 614-284-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Ofício número 1.968, de 25 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar o Têrmo Aditivo, ao Contrato nº 93, assinado em 31 de julho de 1964, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma L. Pina & Cia., para que produza seus efeitos a opção feita pela firma Empreiteira e aceita pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.O.S., na forma do artigo 4º e seus paragrafos, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUCAO Nº 616-286-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Oficio número 1.972, de 25 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que ine confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar o Têrmo Aditivo ao Conirato nº 171, assinado em 14 de novembro de 1963, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Faulhaber Engenharia Ltda., para que produza seus efeitos a opção feita pela firma Empretteira e aceita pelo Sr. Diretor-Geral do DNOS, na forma do artivo 4º e seus parágrafos, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

de 28 de julho de 1964. Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 607-277-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 28 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Ofício número 1.878, de 20 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar o Têrmo Aditivo, em obdediência à Portaria nº Ministerial nº 150-65, do M.V.O.P., ao Contrato nº 240, assinado em 11 de dezembro de 1963, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Companhia Central de Construções, para execução dos serviços de atérro em áreas alagadas nas cidades de Recife e Olinda, no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente,

### RESOLUÇÃO Nº 608-278-65

O Conselho Deliberativo do ONOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Ofício número 3.361, de 16 de novembro de 1984, e no exercício de atribuições que

lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve ratificar a aprovação feita pelo Sr. Diretor-Geral do DNOS, do Têrmo de Resolução número 91, do Têrmo de Ajuste nº 246, de 1962, assinado em 7 de dezembro de 1962, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Emprêsa Brasileira de Engenharia e Comércio Ltda. "EBEC", para dragagem dos Rios Portelo e Cortado, em Jacarepaguá, no Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1965.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 609-279-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Ofício número 1.833, de 18 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, resolve aprovar a concessão de prorrogação de prazo de vigência por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, feita pelo Sr. Diretor-Geral, ao Convênio assinado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Prefeitura Municipal de Iguatu, no Estado do Ceará, para a construção do sistema de esgotos sanitários da cidade de Iguatu.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 610-280-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18/65, de 26 de maio de 1965, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964, e face ao que dispõe o Decreto nº 15.785 (Regulamento Geral de Contabilidade Pública), em seus artigos 680, 681, 682 e 684, combinado com o artigo 42, da Lei nº 830 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), tendo presente o Processo nº 7.708-64, e o

Oficio nº 1.845, de 19 de maio de 1965, do Sr. Diretor-Geral, resolve aprovar o expediente requisitório do Sr. Diretor-Geral, constante do Processo número .707-64, para efeito de liberação, levantamento e restituição de cauções, relativas ao Contrato nº 137, assinado em 20 de novembro de 1964, entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Emprêsa Brasileira de Saneamento Ltda., para execução dos serviços de dragagem e remoção de material, no Vale do Rio Paraiba do Sul, Estado de São Paulo. Rio de Janeiro, GB. 26 de maio de 1966. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 613-283-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18165, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Oficio número 1.957, de 25 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lhe confere o item 2º, da Portaria nº 318, de 8 de julho de 1964, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve autorizar, excepcionalmente, a adjudicação da realização de estudos e elaporação de projeto, do sistema de esgôto sanitário da cidade de Campo Grande, em Mato Grosso, obedecendo a limitação do item 3º, da mesma Portaria.

Rio de Janeiro, GB. 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### RESOLUCAO Nº 615-285-65

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua reunião nº 104-18,65, de 26 de maio de 1965, face à solicitação do Senhor Diretor-Geral, em seu Oficio número 1.955, de 25 de maio de 1965, e no exercício de atribuições que lha confere o item 2º, da Portaria nº 318, de 8 de julho de 1964, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve autorizar, excepcionalmente, a adjudicação da realização de estudos e elaboração do projeto relativos à com-

riementação do projeto do sistema de esgotos sanitários da cidade de Alagolnhas, no Estado da Bahia, obedecendo a limitação do item 3º, da mesma Portaria.

Rio de Janeiro, GB., 26 de maio de 1965. — Alim Pedro, Presidente.

### DEPARTAMENTO NACIONAL! DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

I ORTARIA Nº 1 77 13 DE AGOSTO DE 1965.

### DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo designada pela Portaria nº 221, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, de 28 de abril de 1965, publicada no Diário Oficial de 20 de maio de 1965, resolve na forma do \$ 2º do art. 219 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, designar José Ribamar Palhano de Jesus — Oficial de Administração, nível 14-B do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão. — Fabio Young, Presidente da Comissão.

### PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1965

Nº 420 DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atrianições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, resolve designar o Assessor Capitão-da-Mar-e-Guerra Otavio Lima e Silva e os Engenheiros Eduardo Figueiredo e Luíz Geraldo Dias Ferreira para constituirem, sob a presidência do primeiro, a 10° Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.045, de 23 de julho de 1964, destinada a regulamentar as atividades da sociedade da economista mixta, em organização que, nos têrmos da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, deverá se encarregar da execução, em moides industrials, dos serviços de dragagem, servindo como Secretária a Oficial de Administração Neuza Nogueira Sena.

### PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1965

Ng 568-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 e considerando:

a) a situação irregular em que se encontram as dragas e embarcações auxiliares integrantes da Frota de Dragagem do DNPVN;

b) a situação, também irregular, em que se encontram as tripulações das embarcações referidas na alinea anterior, resolve designar o Vice-Almirante Frederico Giannini e os Capitães -de-Mar-e-Guerra, Heltor Lemos e Alberto Fernandes para constituírom, sob a presidência do primeira a 16<sup>3</sup> Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046-64, destinada a proceder:

a) a regularização, face aos regulamentos navais referentes a trafego maritimo em vigor, das dragas, emvarcações auxiliares e equipamentos que constituem o Parque de Dragagem do DNPVN;

b) a regularização, face também aos regulamentos em vigor, da situação das embarcações referidas na nicea anterior.

## REGULAMENTO

 $\mathbf{D}\mathbf{C}$ 

## IMPOSTO DE CONSUMO

DECRETO Nº 56.791 - DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

DIVULGAÇÃO Nº 950

PRECO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na Sede do D.I.N.

Nº 569 DG - a) a falta de contrôle existente no material destinado aos serviços de dragagem, com várias pe-ças abandonadas em diversos portos, outras ao relento e ainda outras dependentes de regularização para po-dezem ser utilizadas;

b) e a necessidade urgente de ser providenciado o levantamento geral das embarcações e do material de dragagem, bem como sua classificação, para fins de recuperação e guarda e contrôle, resolve designar o Vice-Almirante Frederico Giannini e os Capitaes-de-Mar-e-Guerra Heitor Lemos e Alberto Fernandes, para constitui-rem, sob a presidência do primeiro, a 15<sup>3</sup> Subcomissão, da Comissão Executora do Decreto nº 54.060, de 1964. destinada a proceder:

 a) o levantamento, vistoria, classi-ficação e avaliação das embarcações componentes da Frota de Dragagem do DNPVN, tendo em vista as exigências estabelecidas, para esse fim, nos regulamentos mavais vigentes;

b) a apropriação do material sobressalente e acessório de dragagem existente nos diversos portos, para fins de vistoria, recuperação, emprêgo ou guarda;

c) a vistoria mas bases de manutenção e oficinas dos serviços de dragagem, para fins de reequipamento:

d) o estudo das providências admi-mistrativas indispensáveis à recuperação das embarcações e do material de

dragagem. Nº 570|DG — Dispensar o Engenheiro Luiz Geraldo Dias Ferreira, de membro da 10º Subcomissão, da Co-missão Executora do Decreto número 54.046-64, instituída nela Portaria nú-mero 420 DG, de 20 de julho de 1965.

Nº 571 DG - Designar o Engenheiro Sylvio Lopes do Couto, para inte-grar, como membro, a 10<sup>8</sup> Subcomis-são, da Comissão Executora do Decreto nº 54.046-64, instituída pela Porta-ria nº 420 DG, de 20 de Julho de 1965. Nº 572 DG — Constituir na 10º Sub-comissão, da Comissão Executora do Decréto nº 54.046-64, um Grupo de Trabalho, destinado à organização dos serviços auxiliares de dragagem, sob a presidência do Capitão-de-Mar-e-Guerra Heitor Lemos e tendo como membros o Assistente Joaquim Delfida Motta Junior e o Assessor Pompilio de Sant'Anna Filho.

Nº 573-DG - Constituir na 10° Sub comissão, da Comissão Executora do Decreto nº 54.046-64, um Grupo de Trabalho, destinado à organização dos servicos operativos de dragagem, sob a presidência do Engenheiro Sylvio Lo-pes do Couto e tendo como membros o Engenheiro Eduardo Adolpho Figueiredo e o Capitão-de-Corveta

Nº 574-DG - Constituir na 108 Subcomissão da Comissão Executora do Decreto nº 54.046-64, um Grupo de Trabalho destinado à organização dos serviços de manutenção de dragagem sob a presidência do Capitão-de-Fra-gata Alberto Fernandes e tendo como membros o Engenheiro Arinos Milton Pinto Kampfee e o Arquiteto Ernesto Martins Loques.

Nº 575 DG — Constibuir na 10º Sub-comissão da Comissão Executora do Decreto nº 54 046-64, um Grupo de Trabalho destinado à organização dos serviços financeiros de dragagem, sob a presidência do Almirante Otavio Li-ma e Silva de Moraes e tendo como membros o Engenheiro Carlos Hilberto Bomfim Leite e o Assistente Co-mercial Jeronimo Pinto de Andrade.

Nº 576-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, de Regimento aprovado pelo Decreto nº 51..896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do blicado no Diario Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve delegar competência ao Subdiretor de la dinistração de Portos e Vias Navegáyeis, símbolo 2-C, Paulo Romano Mereira,

Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessóal desta Au-tarquia, aprovado pelo Decreto nú-mero 51 897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento, arbitrar e conceder diárias a servidores em objeto de servico, no máximo por 8 (cito) dias, autorizar pagamento de pessoal, de acordo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50 524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52 888, de 20 de agôsto de 1983, observadas as disposições na Circular DG nº 3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 577 DG — Delegar competencia ao Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, simbolo 2-C, Arno Oscar Markus, Engenheiro de Portos e Vias Navegá-veis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nu-mero 51.897, de 9 de abril de 1953, para autorizar afastamento, arbitrar e conceder diárias, a servidores em objeto de serviço, no máximo por 8 (cito) dias, de acôrdo com o disposto mos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20 de agôsto de 1963; observadas as disposições na Circular DG nº 3, de 8 de novembro do mesmo eno.

Nº 278 DG - Delegar competência ao Subdiretor de Planejamento e Co-ordenação, símbolo 2-C. Bento Santos de Almeida, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pes-soal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para autorizar afastamento, arbitrar e conceder diárias a servidores em objeto de serviço, no máximo por 8 (oito) dias, de acôrdo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nú-mero 1.711, de 28 de outubro de 1952. regulamentados pelo Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, altera-do pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, observadas as disposições na Circular DG 3, de 8 de novembro do mesino ano.

Nº .579|DG -Delegar competência ao Subdiretor de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, simbolo 2-C, Leonidas Alves de Oliveira, Engenhei-ro de Portos e Vias Navegáveis, do ro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.697, de 9 de abril de 1962, para autorizar afastamento, arbitrar diárias e conceder, a servidores em objeto de serviço, no máximo por 8 (oito) dias de acôrdo com o disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 regulamentados pelo Decreto nº 1952 regulamentados pelos pelo 1952, regulamentados pelo Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961. alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agôsto de 1963, observadas as disposições na Circular DG 3, de 8 de novembro do mesmo ano.

Nº 580|DG — Autorizar a prorroga-ção expediente, em 2 (duas) horas diárias durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do cor rente ano, dos servidores abaixo relucionados, com exercício, no Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, ficando-lhes arbitrada a gratificação por serviços extraordinários, prevista no § 19, item I do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1|3 (um têrço) do vencimento ou remuneração mensal.

76.566

Marluci Santini Pinto -Economista 20 ...... Myrian Carmo Landsmann Gonçalves — Documentarista 17

Talita Pinto de Jesus — Documentarista 17

Oswaldo Medeiros — Tesoureiro Auviliar, 17-B reiro Auxiliar 17-B .... Osmarina Andréa Marques

— Escriturária 10-B ....

Mancel Inocencio de Lacerda Santos - Almoxarife

14-B ..... Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Dactilógrafa 7 Alcebiades Nogueira - As-

25,000

censorista 10 ..... Francisco de Lemos Gomes

coes que lhe confere o item II do ar-tigo 34; do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, e tendo em vista a necessidade de escalonar em grupos os motoristas da Administração Central, dêste Departamento, dentro do horário em vi-wer consoante a Portaria nº 401 DG. de 19 de julho de 1965, resolve baixar as seguintes instruções de normas de serviço:

1) os motoristas serão divididos em (dois) grupos;

II) os grupos terão os seguintes horários:

Grupo A — das 6,30 às 14 horas. Grupo B — das 13,00 às 20,30 hrs.

III) o trabalhe normal para os Motoristas, compreendendo o serviço prestado na viatura e o tempo de permanência na Garagem, será de 40 horas semanais, mas obedecerá a escala referida no item V, incluindo o periodo de refeição a ser concorda-do em cada jornada de trabalho, com o usuário da viatura ou, no caso do Motorista da viatura destinada aos Serviços Gerais, com o Chefe da Seção de Transportes;

IV) serão apurados como serviço extraordinário as horas que antecedam ao horário normal fixado no item III, bem como os trabalhos prestados aos sábados, domingos riados:

V) a escala de serviça, com a via-tura em que devam servir, dirá respeito ao horário e não propriamente ao Motorista e obedecera ao sistema de inversão, isto é, os motoristas que i gram uma semana o Grupo A, passarão a integrar o Grupo B, na semana seguinte. Os Motoristas que servem ao Diretor-Geral, ao Chefe do Gabinete e ao Serviço de Relações Públicas — Gabinete do Diretor-Geral, não obedecerão à escala e servirão em caráter permanente nas viaturas destinadas às referidas autoridades, sendo-lhes atribuída uma cratificação, que corresponderá aos serviços extraordinários prestados;

VI) os Motoristas que não forem incluídos na escala por falta de via-turas, serão considerados "reserva" e substituirão quaisquer outros que se acharem em férias, licença ou faltarem ao servico:

VII) os Motoristas obedecerão as

seguintes normas:

a) ao recolher a viatura à Garagem, o Motorista deverá comunicar em impresso próprio, qualquer defeito ou avaria que tiver verificado na

b) em caso de acidente em que resulte vítima, o Motorista deverá observar rigorosamente as prescrições legais e prestar socorro ao acidentado:

o Motorista procurará observar estritamente as regras da cortezia, evitando entabolar conversa com os passageiros, retirando-se da viatura para abrir a porta, quando entrar ou sair a pessoa a que transportar, apresentando-se sempre bem posto, em uniforme completo e rigorosamente limpo;

d) o Motorista deverá zelar pela conservação e asseio da viatura;

e) quando estacionar em qualquer lugar à espera do usuário, o Motoris-ta não deverá afastar-se da viatura;

mente ou em qualquer momento, s critério da Administração. 46.666

IX) o Chefe dos Serviços Gerals organizará a escala a que se refere c item V, a qual entrará imediatamente em execução.

582-DG - O Diretor-Geral do Depa tamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que The confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.800 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial do mesmo mês e ano, resolve:

Autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis conse-outivos, nos meses de setembro, ou-tubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Biblioteca do Serviço de Documentação da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por se los extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou rem. eração mensal.

Daniel Rodrigues Baptista - Of. Adm. 14-B — Cr\$ 45.666. Mario Cardoso — Ch. Port. 13 —

Cr\$ 42.333.

Aberto Bento - Serv. 6 - Crs ... 23.233.

589-DG — O Diretor-Geral do De-partamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que the confere o artigo 5% item XXII. combinado com o art. 34, item VII, do Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, resolve: designar Nilo Lopes Gama Andréa, Contra-Almriante IM-RRm, Assessor de seu Gabinete para assuntos administrativos. — Almirante Luiz Clovis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 591-DG - O Diretor-Geral, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VI., do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicade no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e and e tendo em vista o artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto nú-mero 50.524 de 3.5.61, alterado pelo de nº 52.388 de 20.8.63 que o regulamentaram, resolve:

Arbitrar em 1 (uma) diária, referente ao dia 2 de setembro do cor-rente ano na importância de Cr\$.. 22.260 (vinte e dois mil duzentos e sessenta cruzeiros) ao Presidente da Comissão de Concorrência, Engenhei-ro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, José Quimarães Barreiros, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, a fi mde assessorar o Diretor-Geral na exposição que irá proferir na Comissão de Transportes da Câmara do: Deputados. em Brasilia.

Nº 592-DG - Arbitrar (uma) 1 diária, referente ao dia 2 de setembro do corrente a to, na importância de Ci 22.260 (vinte e dois mil duzentos e sessenta cruzeiros) ao Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Engenheiro de Portos e Vias Navegaveis, nível 21, José Edu-ardo Pimentel, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1968, ta não deverá afastar-se da viatura; na exposição que trá proferir na Co-VIII) os Motoristas serão subme-tidos a exame psicotécnico, periòdica- dos Deputados, em Brasília. — Ben-

to Sante: de Almeida, Diretor Ueral-Substituto.

Nº 594-DG - O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Vamegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Didrio Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o item XVI do mesmo artigo, resolve:

Delegar competência ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto, do Quadro de Pesdesta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, Chofe da Divisão de Dragagein da Subdiretoria de Planejamento e

tir mediante confrato, o pessoal maritimo constante da Exposição de Motivos nº 1.251, de 10 do mês em curso, do MVOP, aprovada pela Presidescia da República, conforme publicação no Diário Oficial de 19 de agôsto de 1965.

, 595-DG --Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, interino, Alvaro Emiliano Castor Monteiro, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para exercer, em caráter excepcional, a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Planeiamento e cordenação do 8º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em João Pessoa, Estado da Pa-Octadenação, simbolo 3-C, para admi-traiba, vaga em virtude do falecimen-tde nº 54.003 de 3 de julho de 1964, Diretor-Geral.

to do seu titular Engenheiro Alvim artigo 2º, alinea e e de conformida Schimmelfeng.

Nº 596-DG - E tendo em vista a transformação do Cargo em Comissão de Tesoureiro em Chefe de Tesouraria, função gratificada, símbolo 4-F, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, pela Portaria nº 207-DG de 29 de março do corrente ano, publicada no Boletim do Pessoal nº 58, da mesma data, resolve:

Designar o Tesoureiro-Auxiliar nível 17-B, do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Natal, Solon da Silva Loureiro, Chefe da Tesouraria, símbolo 4-F, da mencionada Administração.

de com a autorização do Excelentissimo Senhor Presidente da Republica, datada de 15 de junho do corrente ano, contida na Exposição de Motivos nº 332 du Senhor Diretor-Gerai Substituto, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no Diário Oficial da União número 115 de 21 de junho de 1965, página 5.758, PR 6.882-65, Nom.ar, em caráter interino, Raimundo Linhares Sobrinho, ex-combatente F. J.B., para o cargo de Serviçal ... GL-102.5-A, conforme consta do Anexo II, do Quadro de Pessoal des-Nº 597-DG — De acôrdo com o ta Autarquia, aprovado pelo Decreto artigo 1º, ... Decreto nº 53.073 de 3 nº 51.897 de 9 de abril de 1933. — de dezembro de 1963, revigorado pelo Almirante Luiz Clovis de Oliveira,

# ARQUIVOS

### MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaberação legislativa, legislação, acompanhado de todices analítico e alfabelico. Publicação trimestral.

N. 92 - DEZEMBRO - 1961

PRECO: CR\$ 300

Números atrasados O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943. exceto os números 1 e 16, ja esgotudos

### A VENDAL

Na Guanabara

Secte de Vandus Avenila Radriques Alvas n.º Agência îs Ministério da Pazenda se a pedidos polo Serviço de Reembôleo Puntal

> Em Brasilia Na Seda do D. I. N.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tong	Assunta	Prepa	Volume	Tomo	Assunto	Pyon
HIX KIXX KIXX IXXX IXXX IXXX IXXX	H H H H H V H	Trabalhas Diversos Impostas Interestaduais Réplica Réplica Trabalhos Jurídicos Limites Cened — Rio G. do Norta Trabalhos Jurídicos	120 130 130	XCA XE XXXXX XXXX	Hann	Riscursos Parlamentares Trabalhos Jurídicos Trabalhos Jurídicos Trabalhos Jurídicos Trabalhos Jurídicos Limites Interestadanto	259 789 400 400 1.000

A VENDA E

Na Oramabasa

Seção de Vendusi Arcuelo Brelogia Alves a I Agência la Escuentific da Espada Atende-se a noticios seto Servici da Occabano Rosad Lim Brevillan

the se of the

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 48, itens 6.9 e 13 do Decreto n.9 1942, de 21-12-62, e

Considerando a necessidade de re-formular a legislação que rege a vida das colônias de pescadores, suas Federações e Confederações;
Considerando a necessidade de modificar a estrutura daquelas enti-

dades, no sentido de dar às mesmas a indispensável vitalidade; Considerando que cumpre à SU-

DEPE estimular a ação social a ser desempenhada nas comunidades pesqueiras, pelas suas recpectivas colô-

nias, resolve: N.º 232 — Constituir um grupo de trabalho com o objetivo especial de estudar a reformulação da legislaque rege a vida das referidas entidades

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o seu relatório e será constituído dos

seguintes elementos:
1) Orlando de Almeida e A
querque — Economista TC 501 que o presidirá;

2) Luiz Antonio Pereira Reis, Of. de Administ. nível 16; 3) Euclydes Fernandes dos Santos Filho, Of. de Administração nível 14-B

4) Armando Costa, Inspetor de Ca-

ca e Pesca, nível 11;
5) Antonio Maria Nunes de Souza
(Vice-Almirante R. Rm), Presidente da Confederação Geral dos Pescado-

6) José Lins Leitão, Diretor da Di-visão de Previdência do I.A. Pen-

visão de Previdencia do sões dos Marítimos;
7) José Elias da Silva, Presidente da Colônia Z-7GB; e
8) Antonio Peixoto, Representante Z-6RJ. — Emilio Varoli da Colônia Z-6RJ. Superintendente.

### PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 233 — Antecipar, pelo prazo de sessenta dias, o expediente do Auxiliar de Portaria nível "7", Sebastião da Silva, lotado na Seção de Comunicações, concedendo-lhe a gratificação prevista no art. 150 item I, da Lei 1.711, de 28-10-52.

N.º 234 — Designar o Agente Estado do Espírito Santo, Hamilton Almeida Guimaraes, para Fiscal do Convênio entre a Reitoria da Uni-versidade do Estado do Espírito San-

to e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

N.º 235 — Antecipar, pelo prazo de sessenta dias, o expediente do Auxiliar de Portaria nível 7, Alcyr Rosário, lotado no Arquivo da Seção de Comunicações, concedendo-lhe a gratificação prevista no art. 150 item I, da Lei 1.711, de 28-10-52. — Emilio

### Apostilas

de Fiscalização, conforme Decreto guinte apostila:

nº 56.505, de 25-6-65, no período de "O funcionário a quem se refere a

## MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA**

traordinario foi arbitrado de acordo o enquadramento do Pessoal do SSR. com o inciso I do § 1º do art. 150, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrario — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, resolve:

Nº 158 - Designar o Chefe da Divisão de Metodologia e Coordenação Suetônio Pacheco, para substituir o Diretor do Departamento de Coope-rativismo e Extensão Rural, Copérnico de Arruda Cordeiro em seus impedimentos eventuais. — Eudes de Souza Leão Pinto.

### **Apostilas**

Na Portaria nº 123, de 24 de março de 1959, referente a Cleverson Almei-da, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere a

presente Portaria passou a ocupar o nivel 7 da série de classes Auxiliar de Portaria, por fôrça do Decreto número 56.171, de 28 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1965, que retificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigorando os beneficios da referida retificação a partir de 19 de julho de 1960

Na Portaria nº 27, de 23 de março

de 1959, referente a Roberto dos Santos, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 7 da série de classes Auxiliar nivel 7 da serie de classes Auxiliar de Portaria, por fôrça do Decreto número 56.171, de 28 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1965, que retificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigorando os beneficios da referida retificação a partir de 1º de julho de 1960.

Na Portaria nº 200, de 25 de março de 1959, referente a Jaime Monteiro da Rocha, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 7 da série de classes Auxiliar de Portaria, por fórça do Decreto nú-mero 56.171, de 28 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1965, que retificou o enqua-dramento do Pessoal do SSR, vigo-rando os benefícios da referida reti-ficação a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 81, de 24 de março de 1959, referente José de Oliveira, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria, em virtude de ter sido nomeado interinamente em data anterior a 1º de dezembro de 1961, é Na Portaria nº 62, de 6 de setembro de 1963, do Superintendente da SUDEPE, foi feita a seguinte apostila:

Declaro que a designação de Waldir Pereira Pinto, feita na presente Portaria, foi para o provimento da função de Chefe da Seção de Contrôle de Fiscalização, conforme Decreto da funta anterior a 1º de dezembro de 1961, é considerado efetivo, de acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, visto já contar em 9 de abril de 1962 mais de cinco anos de serviço".

Na Portaria nº 574, de 30 de dezembro de 1959, referente a Eduardo de Almeida Martins, foi feita a seguinte apostila:

SUDEPE foi feita a seguinte Apos- do Decreto nº 55.171, de 28 de abril tila:

Na presente Portaria, o serviço ex- de 10 de maio de 1965, que retificou vigorando os beneficios da referida redificação, a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 264, de 23 de abril de 1959, referente a Norma Miranda de Mendonça, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nivel 16-B do cargo da série de clasnivel 16-B do cargo da serie de clas-ses — Almoxarife, face ao Decreto nº 58.171, de 28 de abril de 1965, pu-blicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1965, que retificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigendo os efeitos da mencionada retificação. a partir de 1º de julho de 1960".

Na Portaria nº 170, de 25 de mar co de 1959, referente José Catten, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nível 17-B do cargo da série de classes — Redator, face ao Decreto número 56.171, de 28 de abril de 1965, blicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1965, que retificou o enquadramento do Pessoal do SSR, vigendo os efeitos da mencionada retifi-cação, a partir de 1º de julho de

Na Portaria nº 499, de 15 de ou-tubro de 1959, referente a Zaléia Gonçaives, foi feita a seguinte apos-

"A funcionária a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o nivel 9-B do cargo da série de classes — Arquivista, face ao Decreto nu-mero 56.171, de 28 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1965, que retificou o enqua-dramento do Pessoal do SSR, vigen-do os efeitos da mencionada retificação, a partir de 1º de julho de 1960"

Na Portaria nº 377, de 1º de julho de 1959, referente a Cecy Peixoto Li-ma, foi feita a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria, em virtude de ter

sido nomeado interinamente em data anterior a 1º de dezembro de 1961, é

Julieta Marina Goulart Moreira, em virtude de ter contraido núpcias em 1º de dezembro de 1964."

### Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de **ó**rgãos

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO **DE 1965** 

Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Orgãos, no uso das atri-buições que lhe confere as alineas d e e do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964,

Nº 53 — Prorrogar até o dia 15 de outubro de 1965 o prazo estabelecido na Portaria nº 17-CL, de 18 de maio de 1965, para a Subcomissão institut-da pelas Portarias ns. 9 e 11, de 13 e 19 de abril de 1965, entregar os trabalhos de levantamento e avallação dos bens remanescentes do Nú-cleo Colonial de Ceres, bem como dos saldos bancários e débitos existentes.

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferencia de Orgãos, no uso das atribui-buições que lhe confere a alinea d do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista o contido no Processo SUPRA número 10.437 de 1964, resolve:

Nº 52 — Homologar as viagens realizadas pelo servidor Paulo Ferreira do Amaral — Motorista, nível 10-B, do Estado da Guanabara, nos dias 6, 10, 13, 17, 20, 24 e 27 de janeiro e 3, 6, 10, 13, 17, 20, 25 e 27 de fevereiro da 1024 evereiro de 1024 de 1964, quando acompanhou o Encar-regado da Equipe da Fazenda Floresta-Coletiva Santo Alier, om objeto de servico.

2. Ficam-lhe concedidas 15 (quin-ze) diárias, nos têrmos do artigo 135 do E.F.P.C.U.
O Presidente da Comissão Inter-

ministerial de Liquidação e Transfe-rência de órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alinea d do artigo ?º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista o contido no Processo SUPRA número 11.948 de 1964, resolve:

Nº 54 — Considerar prorrogado, nos têrmos do artigo 150, item II, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.711, de 28 de Nº 54 anterior a 1º de dezembro de 1961, é outubro de 1952, por duas horas, duconsiderado efetivo, de acórdo com o la Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por duas horas, durantigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 18 de julio de 1962, a partir de 18 de julio de 1964, data em que completou cinco (5) anos de serviço."

Na Portaria nº 40, de 23 de março de 1959, referente à nomeação de Julieta Marina Goulart, foi feita a seguinte apostila:

"A seguinte apostila: seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria passou a assinar Octávio de Mello Carvalho."

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brausando de atribuição de sua competência: "ex-vi" do art. 22, alínea 1, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 726 — Atendendo ao que consta do Processo nº 27.638-63-UB, conceder de Fiscalização, conforme Decreto guinte apostila:

nº 56.505, de 25-6-65, no período de junho a 28 de dezembro de 1964.

Na Portaria nº 119, de 31 de maio de 1965, do Superintendente da Superintendente

tual da Chefe da Seção de Assenta-mentos da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Central desta Reitoria. - Pedro Calmon, Reitor.

### PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua compe-tência, "ex vi" do art. 22, alinea f, do Estatuto da Universidade, apri/ado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acôrdo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 13 seminta resolve.

der exoneração nos têrmos do art. 75, completado os tempos de serviço neitem I, da Lei nº 1.711, de 28 de oucessários à concessão:

tubro de 1952, a Anaquicilio Rezende
de Carvalho, Almoxarife, AF-101.16-B,
do cargo em Comissão de Diretor,
5-C, da Divisão do Material do Departamento de Administração Central,
da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Univertraordinário de Pessoal desta Univertraordinário de Pessoal desta Universidade, classificada pelo Decreto nú-mero 51.366 de 6-12-1961.

### UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delega-da sucessivamente pelas Portarias n.º 26, de 28 de fevereiro de 1964, do Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo do Ministério da Educação e Cultura, n.º 1.339, de 28 de janeiro de 1965, do Magnifico Reitor da U.M.C., tendo em vista o que consta de processo próprio, resolve:

N.º 1.508-A — De acôrdo com o art. 116 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto n.º 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Carfinda Tinquitella, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura lofeda e em exercicio no Cultura, lotada e em exercicio no Conservatório Mineiro de Musica de Belo Horizonte, licença especial cor-respondente ao decenio de 27 de ju-nho de 1927 e 23 de junho de 1937, a ser gozada seguidamente em um periodo semestral, a partir de 15 de março de 1965. — Jaime Blay.

## PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi sucessivamente delegada pela Portaria nu-mero 26, de 28 de fevereiro de 1964, do Diretor da Divisao do Pessoai, do D. A. do Ministério da Educação e Cultura, e pela Portaria n.º 1.339, de 28 de janeiro de 1965, do Magnifico Reitor, tendo em vista o que consta de processo proprio, resolve:

N.º 1.837 — De acôrdo com o ar-N.º 1.837 — De acora com o artigo 116 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto n.º 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Santiago Americano Freire, Prol. Catedrático, EC-501, do Q.P., P.P., do M.E.C., lotado e em exercício na Faculdade de Medicipa licenca especial correspondente cina, licença especial correspondente aos decênios de 1.º de agosto de 1942 a 28 de julho de 1952 e de 29 de julho de 1952 a 25 de agosto de 1962, de efetivo exercicio, a ser gozada em períodos trimestrais, observado o disposto nos arts. 7.º e 8.º de Decreto n.º 38.204. — Jaime Blay.

### UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atri-buições e tendo em vista o que dispõe o art. 10 e seus parágrafos da Lei 4.345, de 26-6-64, combinado com o Decreto nº 31.922, de 15-12-52, re-: syloa

Nº 104 - Conceder aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, a gratificação quinquenal por tempo de serviço, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre seus respectivos vencimentos, por haverem

Pedro Alves do Carmo — Auxiliar de Portaria, GL-302.7A. — Moacyr Borges de Mattos.

### UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto número 51.652, de 9-1-1963, de acôrdo com a Lei nº 3.834-C, de 14-12-1960,

resolve:
Nº 1.321 — Designar Walter Ritzel matricula nº 1.993.720, Assistente de Ensino Supreior, EC-503-20, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, com exercício na Faculdade de Farmácia, para responder pela Catedra de Farmacia Galô-nica da mesma Faculdade, de acôrdo com o que consta do Processo número 6.268-65. - Prof. José Mariano da Rocha Filho.

### UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espirito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

gais e estatuarias, resolve.

Nº 286 — Designar o Contador efetivo, Simbolo TC 1.1.22, do Quadro do Instituto de Previdência e Assistência "Jerônimo Monteiro", Nobel Leal Martins, para exercer a Função Gratificada Simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Patrimônio, do Departamento de Finanças, desta Reitoria, aprovada pelo art. 5º do Decreto nº 51.465 de 15 de maio de 1962:

Nº 287 — Designar o Escriturário, Código AF-202.8A, do Quadro do Pessoal da Universidade do Espirito Santo - Sirley Souza Drumond Louro para exercer a função gratificada, Simbolo 5-F, de Cheie da Seção de Contabilidade, do Departamento del 1964.

comissão, Simbolo 6-C de Diretor da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças, desta Reitoria, aprovada pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 289 — Nomear o Técnico em Contabilidade, interino, Código P. . . 701.13A, do Quadro do Pessoal da Universidade do Espírito Santo — Maria Adelaide de Sa Cunha, para exercer o cargo em comissão, Simbolo 6-C de Diretor da Divisão de Or-camento, do Departamento de Finan-cas, desta Reitoria, aproveda pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 290 — Nomear o Técnico em Contabilidade, interino, Código P. . . 701.13-A, do Quadro do Pessoal da Universidade do Espírito Santo, Jorge Porto, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Finanças desta Reitoria, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 291 - Designar o Contador efetivo, Simbolo TC 5.1.19-8, do Quadro da Prefeitura Municipal de Vitória -Carmen Vila da Silva, pôsto à dis-posição da Universidade do Espírito Santo, para exercer a Função Grati-ficada, Simbolo 5-F, de Chefe da Se-ção de Orçamento do Departamento de Finanças, desta Reitoria, aprova-da pelo art. 5º do Decreto nº 51.465 de 15 de maio de 1962. — Fernando Duarte Rabelo.

### - Apostila

Lavrada na certidão da portaria de aproveitamento do Sr. Raymundo Angelo Filho, — Proc. 3.636-65.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Administração da Administração da Administração do Securio de Administração do Administração de Administração do Administração do Administração do Administração do Securio de Administração do Securio de Administração de Securio de

Departamento de Administração da Reitoria da Universidade do Espírito Santo, nos termos do paragrafo primeiro do art. 4º da Lei nº 4.345 cle 26.6.64, combinado com o art. 1º e paragrafo único do art. 2º, do Decreto nº 55.244 de 21-12-64, declara, que o Cargo exercido pelo portador presente título, fica classificado no nivei 19, a partir de 1 de junho de

### UNIVERSIDADE DO RIO **GRANDE DO NORTE**

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atri-bulções legais e estatutárias, resolve:

Nº 311 - Prorrogar por 120 dias interpolados o expediente dos Assisten-tes de Ensino Superior, nivel 20, do Quadro do Pessoni — Parte Especial — desta Universidade, José Marques de Oliveira e Dinarte de Medeiros

de Oliveira e Dinarte de Mederros Mariz Junior, nc exercicio de 1965.

Nº 312 — Prorrogar por 76 dias interpolados o expediente de Eleida Edna Trigueiro Fontes, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, no exercício de 1965. - Onofre Lopes da Silva.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goias, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 644 - Conceder ao Prof. Paulo Fleury da Silva e Souza — Catedra-tico de Direito Romano, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Direito desta Universidade, licença especial por um periodo de dois meses, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

— Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, resolve:

legais, resolve:

Nº 645 — De acôrdo com o art. 146
da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de
1952, combinado com os artigos 10 e
32 da Lei nº 4.345 de 26 de junho
de 1964 e iegislação complementar
que rege a matéria, conceder a Gratificação quinquenal por tempo de
serviço a Carlos Dayreli — Professor
Catedrático, do Quadro de Pessoal —
Parte Permanente do Ministério da Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, na importância de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) mensais, referentes ao 6º (sexto) Qüinqüiênio, a partir de 1º de janeiro do corrente ano. — Professor Jerônimo Geruldo de Queiroz.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, alinea 1, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, tendo em vista o que consta proc. n.º 4.188, de 1965, resolve:

N.º 95 -- Designar Alberto Francisco de Castro, mat. n.º 1.132.115, ocupante do cargo de Almoxarife nivel 16-B' do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministèrio da Educação e Cultura, para exercer a função gratificada de Chere da Seção de Administração e Tompamento de Administração e Tombamento simbolo 5-F, da Divisão do Material, do Deparatmento Administrativo da Reitoria, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 54.008, de 8 de julho de 1964. — Argemiro de Olivetra.

# LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 - DE 25-11-1964 REGULA A LOCAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

## E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 172-65

ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 1.190, de 8 de setembro de Dispensa Maria Antonieta 1965 Ribeiro da Silva, matrícula número 1.900.641, de Chefe da AHY, do AHD, da DAH, do DA, tendo em vista o constante do Processo nº 54.242-65.

Port. nº 1.192, de 8 de setembro de Designa Dora de Oliveira Vianna, matrícula nº 1.911.463, como Chefe da AHY, do AHD, da DAH, do DA, tendo em vista o constante do DA, tendo em vista Processo nº 54.242-65.

### **RELAÇÃO Nº 181-65**

Portaria nº 1.274, de 22.9.65 — Designa Rachael Léa Stoliar, matri-Designa Rachael Lea Stoliar, matri-cula nº 1.058.193, para exercer a fun-ção gratificada 4-F, de Chefe da Se-ção Administrativa (PAA), dos Servi-ços Auxiliares da Presidência (PA), tendo em vista o artigo 17, do Decre-to-Lei nº 2.855, de 12.12.1940.

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA SESSÃO Nº 708 A dez (10) de agôsto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1960). de quatorse (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engepheiro José Hermógenes Tolentino de Carvaino e com a presença dos Se-nhores Conselheiros Efetivos Cesar Cantanhede, Durval Lóbo, Guaracy Adiron Ribeiro, Gil Clementino Ca-valcanti de Albuquerque, Celso Suckow da Fonseca e Conselheiro Suplente Kélio de Caires e, ainda, do Procura-dor do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro, na forma regimental é realizada a sessão ordinária número setecentos e otto (708). No Expediente, o Senhor Presidente comunica a presença, com o fim de tomar posse no cargo de Conselheiro Federal, dos Engenheiros Rosauro Mariano da Silva e Felicio Lemieszec, eleitos Conse-lheiros Federals Efetivo e Suplente, respectivamente, para o período que vai de 1º de agôsto de 1965 a 31 de julho de 1368. Designa os Conselhei-ros Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque e Guaracy Adiron Ribeiro para introduzirem, no recinto, os no-vos Conselheiros, o que é feito debatzo de uma salva de palmas. Diz da sua satisfação em dar posse aos dois ilustres engenheiros que trazem para o Conselho Federal a experiência adquirida nos Conselhos da 5º e 8º Regiões, notrato das coisas da regulamentação profissional. Usa da palavra o recem-empossado Conselheiro Rosauro Mariano da Silva, que em seu not 13 e em nome do Conselheiro Felicio Lemieszek, agradece ao Senhor Pre-Conselheiro Felicio Lemieszek, agracece ao semior rie-sidente e aos demais Conselheiros e recepção que lhos foi proporcionada, prometendo todos os esforcos para o bom desempenho das funções para as quals foram escolhidos pelos Conselhos Regionais. Tendo comparecido ao Consolho para assistir a posse dos no-ves Conselheiros, o Engenheiro J. Bertino de Moraes Carvalho, membro do Conselho Diretor do Clube de Engenharia e representante da Sociedade Brasileira de Agronomia, pro-nuncion as secuintes palavias: "Senunciou as seguintes palavras: nunciou as seguintes palavras: "Se-nhor Presidente, Senhores Conselhei-ros — Agradecendo pela homa con-cedida de dirigir a éssé Egrégio Con-selho Pederal algumas palavras que tradusam o sentir do meu contenta- 24 do fulbo, relativos à formação de Paulo Frostrico do Rêgo Muciel.

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

mento, neste momento em que assisto "engenheiros de operação". a posse do novo Conselheiro Rosauro nº 3.516-65 — CREA — 48 Mariano da Silva, meu colega no enviando o cheque nº 33/1-48-70, con-Conselho Diretor do Clube de Enge-tra o Banco do Brasil S. A., na im-nharia, e a do não menos ilustre e portância de Cr\$ 741.558, referente a dedicado a causa do Engenheiro, o de-parte das cotas atrasadas, de acôrdo legado do Rio Grande do Sul, Estado com escalonamento feito por este Condo qual me acho muito ligado pelo selno. — Retira-se da Sessão, por do quai me acno muito ligado pelo seino. — Retira-se da Sessão, por coração, Engenheiro Felicio Lemies-motivo de fórça maior, o Conselheiro zek. O meu prezado amigo e colega Secretário César Cantanhede, passan-Durval Lobo, que déste Conselho do a funcionar como Secretário "adobteve a dádiva dessa permissão, sabe loc" o Conselheiro Durval Lóbo. Na que acompanho o batalhar constante ORDEM DO DIA, são julgados prodo Engenheiro, em prol dos seus "di-cessos, cujos Conselheiros-Relatores, raitos a variagos" há meis co cura procedênte. que acompanho o batamar constante ORDEM DO DIA, são julgados prodo Engenheiro, em prol dos seus "direitos e vantagens", há mais de quarenta anos, consecutivos, como memdecisões do Conselho seguem: Pelo
bro do Conselho Diretor do Clube 'de
Engenharia, iniciando-o por proposta de Faulo de Frontin, seu Presidengião — Aprovar a criação de um CREA te e um dos mais ardorosos defenso-res da Engenharia, unida e forte. Paulo de Frontin sempre pregou a união do Engenheiro, proclamando e Paes — Baixar em diligência. Pelo defendendo que a Engenharia é uma Conselheiro Gil Clementino Cavalcansó, dividida em diversos ramos para ti de Albuquerque: 8º Região — CFmelhor aplicar os ensinamentos cien-tíficos e tecnológicos em beneficio da Pátria e da Humanidade. Nessa base, o Conselho Diretor estudou analisou e deu o máximo em prol da criação dessa Egrégia Côrte, que constitui um exemplo de dedicação a causa nacio-nal, batendo-se com altivez em todos os momentos em que a causa do Eu-genheiro está em jôgo, seja pelo melhoramento dos seus cursos, seja para fazer respeitar a sua legislação especifica, sem preocupações profissionais ou regionais. Lembrando-me aempre daquele "Patrono da Engenharia", no Consellio Diretor do nosso Clube, e serei um soldado pronto e entrar na luta, em delesa deses principios básicos da própria nacionalidade. Dai pasicos da propria nacionalidade, par a expressão saudosa das minhas recordações e de agradecimentos ao Supremo Pai e estar aqui prosonte para compartilhar também com a alegria da Engenharia, pela aprovação dêsse Egrégio Conselho, das bases de entendimento mantido com a Fedoração Brasileira de Associações de Engenheiros, o Instituto de Arquitetos do Brasil e a Sociedade Brasileira de Agronomia, da qual fui um dos fundadores, para ampliação dêste Conselho, congregando maior número de membros efetivos e com a demonstração pública de que sob o nome de "Conselho Federal de Engenharia, Ar-quitetura e Agronomia" se encontrará um sistema de fôrças sempre pronto a trabalhar pelo congraçamento dos engenheiros, honrando o trabalho dêste Conselho que dignifica cada um que nêle tem tomado parts e glorifica o Brasil por ter uma instituição deste vator, para defender o engrandecimento de uma classe que lhe tem sabido ser egradecido e honrá-le. Repito, mais uma vez, estou profunda-mente agradecido pela bondade dos Senhores Conselheiros do Conselhe Federal de Engenharia e Arquitetu-ra". O Senhor Presidente agradece os louvores dirigidos ao Conselho e aos A seguir solicita au seus membros. Secretário a leitura da Ata da Sessão nº 705 que é aprovada sem restrição, è da Aia da Sessão nº 707, que é aprovada com o registro da posse do Pro-fessor Durval Lobo, indicado pela Facuidade Nacional de Arquitetura para compor o Conselho Federal no triênio 1965-68, de acordo com a comunica-

- 49 Região gião — Aprovar a criação de din.

em Mato Grosso; 12º Região — CF453-58 — Dimitri Pankov — Indeferir;
3º Região — CF-502-65 — José Carlos ti de Albuquerque: 8º Região — CF-98-65 — Loivo Carlos Müller — Indeferir, contra o voto do Relator; 89 Região - CF-138-65 - Arino Coelho -Indeferir. Nada mais havendo a tra-tar. o Senhor Presidente declara encerrada a semão às dezenove (19) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada por mim como Se-cretario, pelo Sembor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes — as) Durval Lodo, Secretário "ad hoc" — José Hermégenes Tolentino de Carvalho, Presidente. — Con-fere com original. Visto, Geraldo Ma-fra, Oficial de Administração, nível 12.

## SERVICO DE ASSISTENCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA

Relação nº GDG - 692-68 PORTARIAS

131, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na

Nº 797, de 3 de setembro de 1965 — Admitir Neyde Souza Magnazita, para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8 sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Estadual na Bahia

Nº 798, de 3 de setembro de 1965 — Admitir Jacyra Severino dos Santos, para o emprego de Atendente, NS 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 799, de 3 de setembro de 1965 Admitir Aurea Estela Carvalho Pereira Portela, para o emprego de Au-killar de Escritório, NS 8, sob o re-gime estabelecido na Consolidação das-Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 800, de 3 de setembro de 1965 Admitir Maria de Lourdes Araujo, para o emprego de Telefonista, NS 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercicio na Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 201, de 3 de setembro de 1965 — Admitir Manoel Custódio dos Anjos, para o emprego de Servente, NS 3, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Rabio. Bahia.

Nº 795, de 3 da setembro de 1965 — Admitir Jorge Viznas Dias da Sil-va, para o emprego de Médico, NS 21, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na

Nº 784, de 3 de setembro de 1965 — Admitir José Ranullo Gonçalves dos Reis, para o emprego de Médico, No. 21, sob o regime estabelecido na Con-. Nº 795, de 3 de setembro de 1965 — solidação das Leis do Trabalho, com Admitir Natércio Pernandes de Sou-exercício na Delegacia Estadusi na za, para o emprego de Médico, NS. Bahla.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Divisão de Administração

Servico do Pessoal

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Al-cool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e de acordo com o que consta de expediente protocolizado sob número GP-2.269-85, resolve: Nº 152 — Designar uma Comissão

para analisar, complementar e fazer a síntese dos documentos da zona centro sul, tendo em vista o Oficio dos Produtores de Açúcar do Nordeste, 1965-68, de acordo com a comunica-tro sul, tendo em vista o Oncio cos cão constante da Ata da Sessão nú-mero 702, de 7 de julho de 1965. — composta dos Procuradores de 14 Ca-Apresenta a relação da correspondên-cia veteblda, a saber: dezesete (17) ofícios, um (1) telegrama e um (1) ofícios, um (1) telegrama e um (1) requerimento, dando destaque ao se-quint: Ofício nº 3.440-65 — CREA — nio Rodrigues da Costa e Silva e o Aª Região — enviando recortes do Ofícial de Administração, Classe A, formal "O Estado de Minas" de 23 e Nível 12, Lauro de Souza Lopes. — 24 de hibre relativas à formação de Paulo Fractico do Rêgo Maciel.

PORTARIA DE 22 DE AGÓSTO DE 1985

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Aiecol, usando das atribuições que lha
confere a letra "D" do art. 16, do
Regulamento aprovado pelo Decreto
nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do ex-pediente protocolizado sob número GP-2.229-65, resolve:

Nº 164 — Aposentar, de acôrdo com os artigos 76, item III, parágrafo 1º e 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe C. Nível 16, Antônio Guilherme de Melo Filho, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Paulo Frederico do - Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO / DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Al-cool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreio nº 22.981, de 25 de julho de 1933, o tendo em vista o que consta do ex-pediente protocolizado sob número GP-2.009-85, resolve:

Nº 185 — Aposentar, de acôrdo com os actigos 176, item III, parágrafo 1

e 178, item III, da Lei número 1.711, nal de Pernambuco, em vaga decorde 28 de outubro de 1952, o Auxiliar rente da dispensa de Alberto Ferraz de Portaria, Classe A, Nível 7, Pláde de Mello, a partir de 1º de julho de ficação qüinqüenal de que trata o crido Marques de Carvalho, do Quadro Permanente desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Africar e do Alconfere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e dente protocolizado sob número ...

O Presidente da Comissão Executiva do Africar e do Alconfere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado sob número ...

O Presidente da Comissão Executiva de Alconfere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto de 1933, e de 25 de julho de 1933, e de 25 de julho de 25 de julho de 28 de Alberto Ferraz de Mello, a partir de 1º de julho de ficação qüinqüenal de que trata o lista de classificação geral, com 8154 dias de efetivo serviço no Instituto de Adminos de A.A., classe A. nivel 10 — 5% — 2º qüinqüenio — Crs 6.850 — 1 de janeiro de 1965...

Gilberto da Miscriminados a gratida de que trata o lifeação que mários abaixo discriminados a gratida de que trata o lifeação qüinqüenal de que trata o lifeação que mários de 26-6-64.

Amércio Guimarães — Escriturário, classe B, nivel 10 — 5% — 2º qüinquenio — Crs 5 600 — 1-1-65.

Durvanil de Vasconcelos Carvalho dias de efetivo serviço no Instituto de Adminos de 1913, e 1972 na classe de Oficial de Adminos de 1965...

Gilberto da Mello, a partir de 1º de julho de 26-6-64.

Amércio Guimarães — Escriturário, classe B, nivel 10 — 5% — 2º qüinquenio — Ers 2001 dias de efetivo serviço no Instituto do Acucar e do Alconfere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto GP-2.393-65, resolve:

Nº 166 — Designar, o Oficial de dministração, Classe B, Nível 14, Administração, Classe Gonçalo Sabino de Araújo Pinheiro, para compor a Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 122, de 23-6-65, em substituição a Ma-noel Tiburcio de Miranda e Silva. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

### PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número ... GP-2.479-65, resolve:

GP-2.479-65, resolve:

Nº 167 — Cancelar os efeitos da Portaria nº 741, de 8 de novembro de despachos dos Srs. Presidente e Di-1954 a partir de 30 de junho de 1964.

Nº 168 — Dispensar, ex offició, de acôrdo com o artigo 77, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Tessuration-Auxiliar de 1º categoria, Alberto Ferraz de Mello, da função grati- to Ferraz de Mello, da função grati- de Crês 163.166, despacho de ficada, simbolo 9-F, de Chefe da Se- 17-8-65, do Sr. Diretor da D A.

Cão do Alcool, da Delegacia Regional reiro-Auxiliar de 1º categoria, Alberto Ferraz de Mello, da função gratificada, simbolo 9-F, de Chefe da Seção do Alcool, da Delegacia Regional de Pernambuco, a partir de 8 de janeiro de 1964.

Nº 169 — Designar de acôrdo com cho de 3-9-65, do Sr. Diretor da D.A. O Diretor da Divisão Administration de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, José cool, no uso das atribuições que lhe pedroso Lima, para exercer a função confere o art. 144, do Decreto número gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da ro 29.118, de 10-1-51, suprementado Seção do Alocol da Delegacia Regio-pelos atos da Presidência de 15-5 e classe de Oficial de Administração (a Designar de acôrdo com contra com com serio do Sul.

Comissão de Promoções

Retificação

Comissão de Promoções

Retificação

1. Retifica a classificação básica da Sul.

Comissão de Promoções

Nº 10 - 1-1-1 de Sul.

Comissão de Promoções

Nº 10 - 1-1-1 de Sul.

Comissão de Promoções

1. Retifica a classificação básica da Sul.

Comissão de Promoções

1. Retifica a classificação básica da Presidência de Administração da Presidência.

va do Instituto do Açucar e do Alcooi, usando das atribuições que lhe
confere a letra "D" do art. 16, do
Regulamento aprovado pelo Decreto
nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e
tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número
GP-2.154-65, resolve:

Nº 178 — Designar o Procutador de 3ª Categoria Francisco Mártire; o Engenheiro, Classe A. Nível II. Luiz José Larrabure e o Oficial de Admi-nistração, Classe B. Nível 14, Alvaro de Oliveira Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Concorrência Pública destinada a receber e examinar pro-postas de fornecimento de material complementar para instalação da Fábrica de Proteinas, anexa à Destila-ria Central Presidente Vargas, no Municipio de Cabo, Estado de Pernambuco. - Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

Vantagens atribuídas aos tuncioná-

Haydée Motta da Silva Substituição no valor de Cr\$ 6.929, despa-cho de 3-9-65, do Sr. Diretor da D.A. O Diretor da Divisão Administrati-

5% - 2º quinquenio - Cr\$ 11.500 -

Alipia Costa Meneres te-dactilógrafa, nível 7 — 5 🤊 quinquenio - CT\$ 3.750 - 1-1-65.

Nyida Cunha Gresco — Escrevente-dactilografo, nivel 7 — 5% — 2º quinquenio — Crs 3.750 — 1-1-65.

Maria Antonieta Costa — Escritu-

rária, classe A. nívei 8 — 5% quinquenio — Cr\$ 4.150 — 20-4-65.

José Bonifácio da Fonseca Lima — Fiscal de Tributos de A.A., crasse B nivel 16 - 5% - 5° quinquerie Cr\$ 3.050 - 30-1-65.

Luiz Francisco Scares - Guarda classe B, nivel 20 — 5% — 6° quinquenio — Cr\$ 5 000 — 13-4-55.

Leonaide Pereira Jordan - Escriturária, classe A, nivel 8 – 3% – qüinqüénio — Cr\$ 4.150 – 1-1-65.

Eraldo Lopes de Farias — Engenheiro-agrónomo, classe C. nível 22 --5% — 3° qüinqüenio — Cr\$ 14.000 — 16-7-65.

6-7-65. Miguel Costa Filho classe B, nivel 10 — 5% — 22 quinquenio — Crs 11 500 — 26-7-65.
Eurydice de Moraes Passos — Ott-

cial de Administração, classe B, nivel 14 - 5% - 5% quinquento - 6.850 - 30-7-65.

car Arraes, que passa a ocupar o 179 lugar na classificação geral, com 8154 dias de efetivo serviço no Instituto

ocupar o 2º lugar na classificação geral, com 8.793 dias de efetivo exerçidie na classe e no I.A.A.

### INSTITUTO NACIONAL DO MATE

### RISOLUÇÃO Nº 815

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que as más cões climatéricas verificadas durante o periodo da atual safra no Estade do Rio Grande no Sul, prejudicaram sensivelmente a extração da erva-mate.

Considerando que noc existem pin-ticamente estoques do produto para compensar a insuficiencia da siual safra. e

Considerando que a situação reclama imediatas providencias no sentide de assegurar-se a indústri o su-primento da matéria perria de que necessitam, "ad referendum" da Junta

Deliberativa, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de outubro de 1965, o pravo fixado pela Resolução nº 796 de 6-3-65, para rolheits de erva-mate no Estado do Rio

# LEI N.º 4.345 --- DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DIVULGAÇÃO Nº 917

**PREÇO:** Cr\$ 230

### A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS**

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 82-65

Rodovia: BR-116/MG (antiga BR-4/MG).

Trecho: Acesso a Muriae.

Obra: Construção do alargament.

da ponte de acesso a Muriaé.

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem
neste Edital denominado D.N.E.R.
torna público para conhecimento dos
interessados, que fará realizar as
14,30 horas do dia 13 do mês de outubro de 1965, na sede do D.N.E.R.,
A Avenida Presidente Vargas nº 522 à. Avenida Presidente Vargas, nº 522, 2º andar, no Estado da Guanabara sob a presidência do Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Concorrên-cia Pública para execução de trabalhos adiante descritos, mediante ar condições seguintes;

### I - Propostas e Documentação

1. Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma. individual ou social, que satisfaçam às condições estabelecidas neste Edital.

Parágarfo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente Concorrência acima referida, no local fixado para a mesma, em enve-lopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem— Tropegrancia Pública—Edital mi-Concorrência Pública — Edital nú-mero 82-65" o primeiro com o sub-titulo "Proposta", e o segundo cam o subtitulo "Documentação".

### Conterá a proposta, em três vias:

a) nome da proponente, residência pu sede, suas características e identi-licação (individual ou social);

declaração expressa de aceitatão das condições deste Edital e de que se vencedora da Concorrência, executará a(s) obra(s) conforme propeto(s) a ser(em) fornecido(s) pelo
D.N.E.R. pelo preço global proposto
e de acordo com as normas e especilicações técnicas vigentes no DNER.

preço global para a execução da(s) obra(s), neste compreendidos todos os serviços, materiais e encar-gos necessários a sua completa rea-

gos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e
perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido preco global, tendo por base as
quantidades de serviços e obras constantes do quadro de quantidade "ornecido pelo DNER (Anexo I), e os
respectivos preços unitários. Esses
preços unitários, que serão apresentados em algarismos e por extenso,
devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e &hta todos os serviços, materiais e thcargos que, mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perreita execução da obra. O D.N.E.R. se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acrescimos da obra:

e) prazo para a execução total ca

obra, contado em dias consecutivos;

f) a juizo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A Proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilogra-fada, em linguagem clara, sem emen-

das, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a Documentação:
a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

### EDITAIS E AVISOS

ro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de am-bos com o CREA;

provas de quitação com as l'a zendas Féderal, Estadual e Municipal

(certidões);

d) provas de cumprimento da le-gislação civil comercial e trabalhista, vigente (contrato social, lei dos dois terços, impôsto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsaveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);
e) certificado de capacidade téc-

nica: f) requerimento solicitando autori-

zação para depósito da caução;
g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimus eleições (art. 38, § 19, alinea c da Lei núme-ro 2.550, de 25-7-55); firma

cronograma percentual da disb) tribuição financeira dos serviços ca-bendo ao DNER a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo, em três vias.

diagrama de avanço dos serviços e obras separadamente para cada obra com indicação do início e do fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D.N.E.R. a faculda-de de aprová-lo ou modificálo, em três vias.

 § 1º Instalação
 § 2º Colocação de ferro no canteiro de serviço

Infraestrutura: § 39

Fundação Pilares Superestrutura.

Escoramento Fôrmas Armação Concretagem

Acabamentos: Pavimentação Guarda-corpo Limpeza e pintura.

n) prova de cumprimento da Let 4.440, de 27-10-64. 1º A documentação poderá ser

apresentada por fotocopia devidamente autenticada.

29 Cada documento deverá 3star

selado na forma da Lei.
§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresen-tação dos documentos constante das alineas b, c, d, g e j fica substituído pelo cartão de registro.

4º O requerimento de que trata a alínea f deverá acompanhar em se-parado o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o im-pósto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Industria Construção de Estradas, Ponte, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. Caso a firma não o
apresente deverá provar que a sua
atividade preponderante é de cutra:
tivos reforços serão levante
natureza, apresentando, portanto, o
descriptos do cirdicata de concluidos os serviços e documento de quitação do sindicato respectivo.

### II - Provas de Capacidade

6. A participação na Concorrência depende de provas de capacidade téc-

7. Para prova de capacidade técnica será exigido Atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a concorrente construido para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 200 metros e, ainda, haver construído ponte ou viadu-to de concreto armado de comprimen-to minimo de 30 metros no prazo de 120 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e e comprimento total de 32,5 classificadas na(s) categoria(s) "A" do 26,80m entre encontros, e "B" ficarão isentas da apresentação desenho DEP/SOA — 19/65;

b) carteira profissional devidamen- do atestado acima referido, para par-te registrada no CREA do engenhei- ticipação na concorrência objeto dêste Edital.

### III - Caucão

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de cau-ção, na Tesouraria do D.N.E.R. no valor de Cr\$ 310.000 (trezentos e dez mil cruzeiros) em moeda corrente do pais, em cadernetas da Caixa Eco-nômica, om apólices e demais títulos da divida pública federal, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesou-ro, ou em letras de câmbio de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de Débitos do D.N.E.R., representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após de-ferimento pelo Presidente da C.C.S.O., do requeirmento de que trata a ali-nea f do artigo 5º dêste Edital. \$ 2º A comprovação do recolhimen-

to da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeita a sanções legals,

independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo re-querido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido.

49 Conhecidos os resultados dos participantes, de acordo com o crite-rio julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, os quais só po-derão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Exe-

cutivo. A caução correspondente à firma declarada vencedora ficara em poder do DNER para assinatura, ga-rantia e fins de contrato

10. O vencedor da Concorrência, para efeito de assinatura do Contra-to de Empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que con inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices e demais títulos da divida pública federal, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro. ro, ou em letras de câmbio de im-portação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e titulos de Débitos do DNER representados pelos respec-tivos valores nominais. Não se admitirá na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforça-

da, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, senpre, 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não se-

\$ 2º A caução inicial e os respec-tivos reforços serão levantados depois de concluidos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, que a rescisão e a paralisação dos serviços de-corra de acordo com o DNER ou de falência da firma.

Ialencia da firma.

IV — Local e natureza dos serviços

11. Os serviços objeto do presente

Edital consistem na construcão de
alargamento da ponte de acesso a

Muriaé na rodovia BR-116 — MG,
trecho de acesso a Muriaé.

12. O alargamento da obra em

Ruestão sorá de 5 20m para 13 20m.

questão será de 5.20m para 13.20m. Será executado lateralmente da forma a seguir descrita:

a) em um dos lados, com largura total de 4,19m, sendo 2,39m de pista e comprimento total de 32,50m, sen-do 26,80m entre encontros, conforme

b) no outro lado, com largura to-tal de 3,79m, sendo 2,38m de pista o comprimento total de 32,10m, sendo 26,80m entre encontros, conforme desenno DEP/SOA - 19/65.

### V - Condições Técnicas

13. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto completo da obra bem como a miniatura da ponte (Des. DEP/SOA — 19/65), ponte (Des. DEP/SOA - 19/65), que será fornecida aqueles que o deseiarem.

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 - NB-6 - 1960, pontes classe nº 36;

14.3 - Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER;

- 14.4 - Normas brasileiros da .... A.B.N.T.

15. Se, forem verificadas diferen-ças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acar-retarem acrescimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no computo do preço global. Para determinação do valor dos acrescimos ou minação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admitidos os preços unitários, de serviços aná-logos constantes do orçamento da empreiteira ou no caso de serviços ou obras não previstas no contrato, apro-vados pelo Conselho Executivo.

16. A contratante deverá executar. junto a obra, em local a ser designa-do pela fiscalização do DNER, uma referência de nivel de tipo perma-necente, a qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

17. A contratante deverá remeter. com antecedência minima de (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a se-rem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pe-las Normas Brasileiras da A.B.N.T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovados mediante autorização escrita da tiscalização,

vontratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de contrôle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

19. A contratante deverá colocar antoneiras de 4" x 4" x 1/4" nas cantoneiras de 4" extremidades da obra e nas interrup-ções de laje estrutural, executar junta longitudinal de asfalto de 11cm x R.5cm com faixa pintada (de asfalto) de 10cm assim como executar pintura de nata de cimento sôbre todas as superficies de estrutura, pintura, de cal sobre os guardas-rodas e guarda-corpos e sinalização de acor-do com especificação do DNER, constantes de três Catadiótricos Astro B, de 56mm nos extremos do guarda-corpo da obra (desenho DCC-8/57).

### VI — Prazos

20. O prazo para assinatura do contrato será de 10 dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

21. O prazo para inicio dos traba-lhes será de 10 (dez) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 10 (dez) dias após a assi-natura do Contrato.

22. O prazo para a execução total dos serviços será de 120 (cento e vindias consecutivos contados a partir do dia do início inclusive este.

23. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do DiretorGeral do DNER., e somente será pos-

sivel nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER.;

b) período excepcional de chuvas;

 o) periodo excepcional de chivas;
 o) atraso nas desapropriações atingidas pelos trabalhos;
 d) ordem escrita do DNER para paralizar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração:

e) excesso em relação às quantida-des de serviço admitidas no projeto; f) modificação de projeto.

### VII - Pagamentos

24 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.
25. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quan-tidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber a título de adia Empreiteira receber a titulo de adi-antamento importância nunca supe-rior a 60% do valor da referida ar-mação constante de sua proposta; tal adiantamento não implica em re-tirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionado que, a rela-cão aos totais indicados no projeto dericando convencionado que, a rela-cão aos totais indicados no projeto de-finitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pon-tas, desbitolagem, emendas, etc., que ocorram durante a execução da obra. 26. Os preços unitários constantes

26. Os preços unitarios constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referentes a todos os serviços de fundação não serão modificados em conseqüência de aumentos ou diminuições dêsses serviços, seja em área, volume ou em profundidade:

### VIII - Valor e Dotacão\*

27. O valor aproximado atribuido 27. O valor aproximado atribuido aos serviços dêste Edital é de ..... Cr\$ 31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros) correndo as despesas a conta da verba — Lei nº 4.282-63.

28. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado l'arribuido serviços estados a contestas de la contesta de l

taribuldo aos serviços a que se refere duas d e presente Edital, ficará assegurado cação;

ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, median-te aditamento ao Contrato de Em-preitada original o prosseguimento dos serviços até à conclusão, condi-cionado a disponibilidade de recurso orçamentário. No aditamento serão mantidas as condições do Contrato original.

### IX - Contrato, Multas e Registro

- 29. A adjudicação dos serviços será efettuada mediante Contrato de Em-preitada assinado com DNER, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.
- 30. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 20.000

(vinte mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diarem o andamento previsto no dia-grama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER. Variáveis de Cr\$ 50.000 (cin-quenta mil cruzeiros) a Cr\$ 1.000.000

quenta mii cruzeiros) a Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

31.0 Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente de interpelação Judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie cuendo o Contratante. de qualquer espécie, quando o Contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;
c) incorrer em multas por mais de

duas das condições fixadas para apli-

d) falir ou falecer (esta ultima, aplicavel a firma individual);
e) transferir o Contrato a tercei-

ros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

32. Estabelecerá, tambén, o Contrato, a modalidade de rescisão por mutuo acordo, atendida a conveniên-

mutuo acordo, atendida a conveniencia dos serviços.

Parágrafo Unico. A rescisão por mutuo acordo dará ao Contratante direito a receber do DNER.:

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;

b) o valor das instalações efetuados.

das para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

### X - Reginstamento

33. Os precos propostos em conformidade com as alineas e e d do item 3 do presente Edital serão revistos na forma e para os fins estabelecidos na Lei número 4.370 de ?7 de julho de 1964, subordinando-se ao diagra-ma de avanço de serviços e Instrucões Administrativas do DNER, apro-vados pelo C.E. em sessão de 20 de abril de 1965.

### XI - Processo e Julgamento da Concorrênci

34. A Comissão de Concorrência

de Serviços e Obras competirá:
a) examinar os documentos apre-

sentados pelas firmas concorrentes;
b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste

Edital. c) verificar a seiagem da documen.

tação;
d) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências dêste Edi-

tal, no todo ou em parte;
e) rubricar as propostas aceitas e
oferece-los à rubrica day representantes dos concorrentes presentes ao

ato;
f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e co-lher as assinaturas dos representan-tes dos concorrentes, presentes ao 1965. — Engenheiro Salvan Borbore-ma da Silva — Presidente da CCSO-

g) organizar o mapa geral da con-corrência e emitir parecer, indican-do a proposta mais vantajosa.
 35. Para julgamento da Concor-

corrência, atendidas as condições deste Edital, considerar-se-à vencedora a firma que apresentar o menor preço global para construção da obra em conformidade com a alinea d do artigo 3º do presente Edital.

### XII - Disposições Gerais

36. Ao Conselho Executivo do DNER., se reserva o direito de anu-lar a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer

espécie. Parágrafo Unico. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a do-cumentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio re-

pectiva proposta, mediante previo requerimento.

37. Os desenhos referidos neste Edital, relativos a miniatura da obra, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER. (Serviço de Construção de Obras de

Arte).
38. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos na obra, se a Fiscalização julgar necessario, e executados os serviços finais

referidos no § 20.
39. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do têrmo de recebimento definitivo da obra

pelo DNER.

40. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos têrmos dêste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER., para os esclarecimentos necessários,

41. A juizo da Comissão poderá ser permitida a regularização de fainas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo

ma da Silva — Presidente da CCSO.

Rodovia: BR-116-MG (antiga BR-4) — Trecho: Acesso a Muriae - Obra: Construção de alargamento da ponte de acesso a Muriaé — Anexo: I - Edital nº 82-65

### QUADRO DE QUANTIDADE

				Preço Unitário			
NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Em algarismo		Por extenso	Preço	
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13.	Escavação em rocha Escoramento Demolição de concreto Formas Concreto Aço 37 CA maior 1/2" Aço 37 CA igual ou menor 1/2" Pavimentação Juntas Drenos diâmetro 3" Pintura de nata de cimento Pintura de cal Sinalização Cantoneiras de metal	m3 m3 m3 m2 m3 kg kg m3 m1 u m2 m1	7,70 1.200 20 965 190 10.630 8.733 15 32 10 600 64				CR\$

Engo Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

### Procuradoria

### EDITAL

Citação de Marcos Sebastião Ca-mara, que se encontra em lugar incerto e ignorado.

A Comissão de Inquerito de que trata a Portaria nº 257, de 9 de agos-to de 1965, do Sr. Interventor, impossibilitada de efetuar a citação pes-soal do Sr. Marcos Sebastião Câmara, acusado de ter abandonado o serviço por se encontrar ele em lugar incerto e não sabido, vem, pelo presente edie não sabido, vem, pelo presente estal, cientifica-lo para, no prazo de 15 dias, comparecer perante a Comissão de Inquérito que funciona na saia da Procuradoria desta Autarquia, sita na Avenida Rodrigues Alves, nº 303-331. Caso não o faça, decorrido aquele prazo, será ele considerado revel, dando-se-lhe defensor na forma da lei.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1965. — Isaura Mandim Cerqueira, Secretário da C.I.

(Dias 24 è 28-9-65).

(Nº 43.535 - 20.9.65 - Cr\$ 8.100)

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

### ATA Nº 142-63

Ata da reunido da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 da concorrência publica para obras de captação, câu-cão, Astação de Tratamento e Re-servatório de distribuição da 1º etapa dos serviços de abastecimento dáyua da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito astado de minas Gerais, 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acórdo com o Edital de Concor-rência nº 142-65, publicado no Dis-rio Oficial de 2 de agosto de 1965, páginas ns. 2.239 e 2.240 (Seção I Parte II) Parte II).

As dezessete horas do dia vinte à ete de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede dêste Departamento a Comissão composta pelo Engo Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Aylia, pelos Engentralistas de Comissão Comissão composta de Comissão composta de Comissão com Comissão de Comissão Leão Comissão C Ayricon Mentos da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Clóvis Mettre e pelo Administrador Humber-to Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esciareceu que a Comissão Presidente esciareceu que a Comissio iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes no Edital nº 142-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas I. R. Paulo Simoni S.A.; Construtora Nascimento Valadares Ltda.; Construtora Adersy S.A.; Fenix Engenhoria e Comissio Ltda.; Engenhoria e Comissio Ltda. Adersy S.A.; Fenix Engenhoria e Comércio Ltda; Emap — Engenharia Ltda; Sondotémica Engenharia de Solos S.A.; Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria S.A.; Escritório Hildélius Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Soc. Ltda; S. Manela S.A. Engenharia e Construções e Construções e imediatamente a abertificações e imediatamente a abertificações e construções e construções imediatamente a abertificações e construções e cons

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes nº 1 para verificação da documentação, e estando a mesma de acôrdo com as condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente mandou abrir os envelopes nº 2 das firmas inscritos cuias propostos das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes

### Construtora Minas-Sul Lide .:

Preço total das obras, inclusive as-sentamento da adutora e fornecimen-to e assentamento do material e equi-pamento especificado: Cr\$ 577.618.100 (quinhentos e setopta e sete milhões, lobras: 25 (vinte e cinco) meses.

seiscentos e dezoito mil e cem cruzelros).

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

S. Manela S. A. Engenharia e Construções:

Preço total das obras, inclusive asentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equi-pamento especificado: Cr\$ 584.342.200 (quinhentos e oitenta e quatro mi-lhões, trezentos e quarenta e dois mil duzentos cruzeiros).

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

Escritório Hildálius Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Soc.

Preço total das obras, inclusive as-sentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equipamento especificado: Cr\$ 591.505.202 (quinhentos e noventa e um milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e dois ruzeiros).

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

Sondotécnica — Engenharia de Salos S.A.;

Preço total das obras, inclusive assentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equi-pamento especificado: Cr\$ 811.595.000 (sciscentos e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros.

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

Ecisa - Ungenharia, Comércio e Indústria S.A.:

Preço total das obras, inclusive assentamento da adutora e fornecunento e assentamento do material e equipamento especificado: Cr\$ 647,425.000 (seiscentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

### Eman - Engesharia Lida

Preço total das obras, inclusive as sentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equi pamento especificado: Cr3 654,540.000 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil cru-

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

Fenix Engenharia e Comércio Li-

mitada:

Preco total das obras, inclusive asentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equi-pamento especificado: Cr\$ 653.036.033 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, trinta e seis mil, oitenta e trés cru-

Prazo máximo para a execução das obras: 24 (vinte e quatro) mesos.

### I. R. Paulo Simoni S.A.:

Preço total das obras, inclusive assentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equipamento especificado: Cr\$ 685.793.000 (seiscentos e oitenta e ninco milhões, seiecentos e noventa e três mil cruzeiros).

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses.

Construtora Nascimento Valadares Lida .:

Preco total das ob as, inclusive assentamento da adutora e fornecimento a assentamento do material e equi-pamento especificado: Cr\$ 694.035.845 (seiscentos e noventa e quatro milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e qua-

Construtora Accesy S.A .:

Preço total das obras, inclusive assentamento da adutora e fornecimento e assentamento do material e equipamento especificado: Cr\$ 699.700.220 (seiscentos e noventa e nove milhões. sefecentos mil, duzentos e vinte cruzeiros).

Prazo máximo para a execução das obras: 25 (vinte e cinco) meses

Os representantes das firmas S. Manela S.A. Engenharia e Construções e Escritório Hildalius Cantanhede Engenharia Civil e Sanltária Soc. Ltda. solicitaram ao Sr. Presidente que fi-zesse constar en ata que a firma Construtora Minas Sul Ltda. deixou de anexar a sua proposta, as compo-sições dos preços unitários propostos.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às vinte e uma horas e dez minutos, autorizando-me, como secretário a layrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Janeiro, vinte e Rio de agôsto de mil novecentos e sessenta - Humberto Lopes Potyguae cinco. ra da Siiva, Secretário. — Léa Mari-na Fajardo Bolleiro de Jácome, Pre-

sidente Substituto da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador crembro da Comissão. — Jodo Baptista Correa da Silva, Engenheiro mem-bro da Comissão. — Clóvis Metire, Engenheiro membro da Comissão.

### EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 175-65

Serviços: Prosseguimento de Dra-gagem e Retificação de Rios

O Presidente da Comissão de Con-corrências de Serviços e Obras do Depariamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Dire-tor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 16 horas do dia 13 do mês de ontubro de 1955, na seus de D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 -- 8º andar, no Estado da constante para Guanabara, concorrência pública para delo anexo as Epscificações, devendo a execução dos serviços adiante des-cada via ser acompanhada de um crocritos, mediante as condições seguintes:

### - Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta tóda das, rasuras ou entrelinhas. e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão toma-das em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de tirmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrôncia, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fron-teira os dizeres "Departamento Nateira os dizeres "Departamento Na cional de Obras de Saneamento Concorrência Pública — Edital nú-mero 175-65", o primeiro com o sub-titulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

### 3. Conterá a documentação:

estatutos da firma ou contrato BOCIA! mento Nacional de Indústria e Co- assinatura de contrato e sua execução, mércio ou Junta Comercial, devendo fazendo-se em ambos, referência aos o capital da firma, ser igual ou su-serviços, (ou obras) objeto do Edital perior à Cr\$ 100.000.000 (cem milhões nº 175-65. de cruzeiros).

Randa:

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (els) técnico (s) no CREA;

ano em curso:

do Trabalho;

y) prova de cumprimento da Lei

país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei
dos 2/3 e do recolhimento do Impôsto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência sociai, através de certidão (ões) negativas (s), da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a emprêsa e inclusive do IAPTEC, de acôrdo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48 059-A de 19.8-60: Dec. 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da

firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (des) ou atestado (s) fornecido (s), por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de socie-dade de economia mista, provando ter executado serviços de dragagem com draga flutuante num volume de no mínimo 2.000,000 (dois milhões) de metros cúbicos:

I) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmenta

registradas no D.N.O.S., até 15 ho-ras do dia 12-10-65, a apresentação dos documentos constantes das alineas, α, b, c, d, e, f, g e h fica substituída pelo certificado de inscrição; das alineas,

## 4. Conterá a proposta em (três)

a) nome do proponente, domicilio ou sede, suas características e idea-tificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceita-ção das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e

assinatura do proponente;
c) as propostas obedecarão o mo-

nograma; d) a proposto sará apresentada em papel tipo oficio ou carta datilografads, em linguagem clara, sem emen-

5. A participação na concorrência depende de deposito da caução, no vaior de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.000.000 (dots milhões de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do pais, em apolices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução 52rá efetuado pelo concorrente nas Caixas xas Econômicas Federais ou no Te-souro Nacional, à ordem do D.N.O.S, devendo constar que a parcela de ... Crs 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) é depositada para os fins de sinatura do contrato e a parcela de social e alterações existentes, tudo Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cru-devidamente registrado no Departa- zeiros) é depositada para os fins de

§ 2º Conhecidos os resultados da b) prova de quitação com os im-concorrência e a ordem de classifica-postos federais, estaduais e munici-cão dos participantes, aprovada pelo pais, mediante certidões negativas Sr. Diretor-Geral, as cauções serão posos recetais, estadadas e inimistrator dos participantes, aprovata participa meiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do con-trato observada a ressalva do item 6

de presente Edital.
6. O vencedor d O vencedor da concorrência, pao CREA; ra efelto de assinatura de contrato, só e) documentos comprobatórios de poderá levantar a importância corapacidade financeira, fornecido, por respondente à primeira parcela da renta e cinco cruseiros). capacidade financeira, fornecido, por respondente à primeira parcela da Prazo máximo para a execução das no mínimo, dois bancos, datado do caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garan-

Parágrafo único. A caucão inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acôrdo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.".

### III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Prosseguimento dos serviços de dragagem com retifi-cação de rios no 8º D.F.O.S., nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, a começar nas bacias dos rios Macaé e São João, com draga flu-tuante de sucção e recalque.

### IV - Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do oficio de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados à partir da data

da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

### V — Valores e Dotação

- 11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 777.000.000 (se-tecentos e setenta e sete milhões de
- 12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3 K 11.2.3 A Fundo Macional de Obras de Saneamento, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a êste Deportemento. partamento.

### VI - Contrato e Penalidades

- 13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empretiada assinado no D.N.O.S., oblas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes conteste Edital, as específicações e o que tendo as propostas, não se admitindo tuida pela Ordem, P. 65-538 do Exmo. pretrando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à dispocição dos interessados, na Procurado-ria Geral do D.N.O.S.
- 14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos tra-balhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penal-dades, de acôrdo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.".
- O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de ini-doneidade do Empreiteiro, para con-tratar ou transacionar com o Departamento sem presprêzo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

## VII — Processo e Juulgamento da Concorrência

16. De acôrdo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962. (Regimento do D.N.O.S.), à Comissão de Concorrência compete:

a) examinar os documentos apre-sentados pelas firmas concorrentes, b) verificar se as propostas aten-dem às condições estabelecidas neste Edital: ...

rejeitar as propostas que não

satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão tôdas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais coorrências

licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

### VIII - Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante dêste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concoraçãos de la conselha de la c rência. 18. O prazo no qual o concorrente

se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste

- Edital.

  19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas, Caso haja novo empate, proceder-se-á nos têrmos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.
- 20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes calba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento. rimento.

- 21. Os desenhos, plantas e Espe cificações, necessários à execuçãa das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação -Divisão de Planejamento.
- 22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dêste Edital, serão aten-didos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

tia da execução dos serviços (ou obra) que interessarem ao julgamento da a apresentação de documentos que não par. Presidente da Diretoria, comunitenham sido oferecidos no momento da proposta.

> Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1965. — Ref. Processo nº 11.849-65. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

### EDITAL

### Extração de areias

O Departamento Nacional de ouras de Saneamento comunica aos titulares de permissão para extrair areia que, tendo em vista não haver ainda sido regulamentado, por decreto do Poder Executivo, o art. 20 da Lei 4.089, de 1962, o prazo determinado pelo Edital, publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II — de 29 de dezembro de 1964 (página 3.108), fica prorregado até a data da publicação do decreto regulamentador a ser promulgado pelo Exmo. Sr. Presiden. te da República.

A partir da data de publicação do referido decreto, deverão os atuais permissionários cessar tôdas as suas atividades de extração de areia, salvo outorga de novas permissões por êste Departamento, dentro das normas do 20 da Li nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e do que a respeito dispuser o decreto regulamentador.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1965. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRÍA E COMERCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCORRENCIA

ca que recebe propostas para a ven-da de uma Usina de Baneficiamento de Café, situada em São José do Rio Preto, 5º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. A referida Usina se encontra instalada em uma área de terras medindo 3.500m2 onde se contram as seguinos edificações:

Casa das Máquinas, construída em alvenaria de tijolos, coberta de telhas tipo francês, com área construída de 541m2;

Casa da Administração, construída de 541m2 em alvenaria de tijolos construídas em alvenaria de tijolos em truida am alvenaria de tijolos coberta de telhas tipo francês, com 160m2, aproximadamente, de área construida; Casa das palhas, construída em alvenaria de tijolos coherta de telhas tipo francês com 50,29m2 de área construída; Prédio dos Sanitários, construído de alvenaria de tijolos e coherto de telhas tipo francês com coberto de telhas tipo francês com 250,25m2; e outros como galpão, caixa d'água e terreiro para secagem de café. Como equipamento possul a referida Usina: 5 conjuntos de catadeiras Blass, 2 cujuntos de catadeiras São Paulo, dois elevadores de cafe, um conjunto elevador de cafe com caçambas e correias, uma bica de jogo e outras miudezas. A Usina objeto do presente Edital poderá ser inspe-cionada pelos interessados até o dia anterior ao da abertura das propos-tas, em dias úteis das 10 às 16 ho-ras A titulação do imével poderá sen ras A titulação do inover podera sea examinada, no mesmo periodo, no Departamento de Assistência à Ca-feicultura do IBC no Rio de Janeiro. São as seguintes as condições da concorrencia: a) o preço para pagamento à vista no ato da escritura sora, no minimo de Cr\$ 10 000.000 (dea milhões de cruzeiros); b) a venda do imóvel, benfeitorias e equipamentos será feita no estado em que os mesmes se encontram no presente 1110mento, quer no tccante a àrea, quer nas condições de conservação das construções e equipamentos; c) as propostas deverão ser encaminhadas à Comissão de Alienação de Usinas -Departamento de Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Ca-fé no Rio de Janeiro — GB, até o dia 25 de outubro do corrente ano às 14 horas; d) as propostas serão abertas na presença dos, interessados que comparecerem, no mesmo local do recebimento das propostas, dia 25 de outubro às 14 horas e 30 minutos, la vrando-se do ato circunstanciada Ata. que será assinada pela Comissão e pe-los presentes; e) tôdas as declarações ou impugnações que desejarem fazer os concorrentes deverão constar, obrigatoriamente, da Ata, perdendo o

direito a qualquer reclamação ou impugnação posterior ou mesmo recurso

contra o processo de abertura da con-

corrência os presentes que deixarem

de fazê-lo ou os concorrentes ausen-

tes; f) não serão aceitas propostas com emendas, borrões ou rasuras; g); abertas as propostas e feita a classi-

ficação das concorrentes pela Comis-

são, esta encaminhará as Atas layra-

das, bem como os demois documentos ao Exmo. Sr. Presidente da Diretq-

ria, no prazo de dez dias, acompanhados de relatório no qual solicitara a

proposta mais vantajosa; h) em igualdade de condições terão prefe-

rência as Cooperativas de Produto-

res: i) o IBC se reserva o direito de

anular a presente concorrência sem

que caibam, sos concorrentes, quoi-

quer recurso ou lbes sejam dadas

quaisquer expricações; 1) serão seguidos na presente concorrência os

dispositivos do Código de Contabili-

dade da União aplicáveis à espécie.

- Antônio Inagê de Assis Oliveira, Procurador Presidente da Comissão.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 Lei Nº 4.738 - DE 15 DE JULHO DE 1965

INELEGIBILIDADES

Divulgação Nº 947

PREÇO: Cr\$ 100

### A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agencia I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do D. I. N. 9.00 . 3 a

> > A CHANGE TO SEC

white the com-

# ARQUIVOS

DO

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de indices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300.

### A VENDAT

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, L Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal